CORTESIA

Óleo de soja pode aparecer e boi gordo ameaça aumento

PÁGINA 5

24ª MULHER ASSASSINADA EM UM MÊS

Crime com todas as características do Esquadrão da Morte — Corpo no necrotério sem identificação — Quatro facadas, todas mortais — Encontrada de saia marrom, de camiseta branca e sem as vestes íntimas — Leia na página 2

Seleção joga confiante em seu primeiro teste no mundial

PRA FRENTE, BRASIL

Durante o dia de ontem o assunto, em todas as camadas sociais, era a partida de hoje, em Frankfurt, entre as seleções do Brasil e da Iugoslávia. Funcionários públicos, comerciários, mecânicos, bancários e militares discutiam as possibilidades de vitória. No Comando da Artilharia de Costa, o sargento Milano, bom entendedor do "association", ditava cátedra: — O time escalado por Zagalo está bom demais. Os iugoslavos vão tentar o empate, na retranca, mas não vai adiantar nada. Nosso escrete acertou o caminho do gol e não haverá retranca que possa evitar as arrancadas de Jairzinho e as "patadas" do Rivelino. Vamos vencer por escore dilatado.

NA ALFÂNDEGA — Ildefonso, Jorge, Nazir, Maviavel, Luís Martins e a chefe da Seção de Arrecadação de Tributos Federais, d. Maria de Lurdes Queirós Meireles, vão acompanhar, pela televisão, todos os lances, mas estavam convencidos, desde ontem, que o Brasil vai ganhar por escore dilatado. Ildefonso previu o marcador de 4 x 2; Nazir Martins Guimarães, Brasil 3 x 1, d. Lurdes 5 x 1; para o tesoureiro Maviavel de Lourenço haverá empate de 0 x 0, porque as duas defesas devem usar muito mais cuidado defensivo, mas para o Jorginho, o triunfo dos "Canarinhos" é uma barbada: 4 x 1.

NA REDAÇÃO DA LD — Só o cauteloso cronista Peixoto do Vale acredita em empate, por causa dos cuidados de Zagalo e Miljanik, técnicos experimentados e que sabem a vantagem de guardar seus melhores atacantes para furar o bloqueio duro dos escoceses. Nosso diretor Tenório Cavalcanti disse que está seguro de que vamos vencer por 4 x 0. Amado Ribeiro, secretário de LD, admitiu escore mais modesto: 2 x 1. Já o Irineu Medeiros opinou pelo marcador de 4x 1, enquanto Alvaro Scudiéri também vacila com o placar de 1 x 1. A repórter Luci Leia foi firme em sua opinião: Brasil 3 x 0. O nosso arquivista Zé Maria marcou 2 x 0 e Mário Micas, outro veterano da casa, disse que o placar será de 3 x 1. Leia tudo sobre seleção na página 8

LUTA DEMOCRATICA
GRANDE RIO
1 CRUZEIRO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXI — Quinta e sexta-feiras, 13 e 14-6-74 — N.º 6.260

O Brasil inteiro está de respiração suspensa, aguardando a atuação desses rapazes. É a Seleção Canarinho em seu primeiro teste na abertura da Copa. 100 milhões de brasileiros não falam em outra coisa, desde ontem. O feriado veio mesmo a calhar, pois todos assim poderão vibrar com o nosso time que promete trazer o tetracampeonato

Em virtude do dia santificado de hoje, Corpus Christi, os departamentos de LUTA DEMOCRÁTICA estarão fechados, razão pela qual seu jornal não circulará amanhã, voltando a fazê-lo sábado, dia 15, em sua edição normal.

Os 4 facínoras executados haviam tomado no peito a igreja do pastor bíblico e no templo promoviam bacanais e fumavam maconha. Fuzilados quando dormiam

4 BANDIDOS EXECUTADOS E JOGADOS NUMA IGREJA

Elementos de alta periculosidade — Três de sunga e um totalmente despido — Matança aconteceu de madrugada no Morro do Adeus, em Ramos, mas só foi descoberta na parte da tarde — Fiéis encontraram os corpos — Polícia jura inocência e garante que foi acerto de contas entre quadrilhas rivais que cobram proteção dos birosqueiros — Um sobrevivente e internado no HGV — Na página 2

INAUGURAÇÃO EM ROCHA LEÃO

O governador Raimundo Padilha assiste à inauguração de seu busto nas solenidades de entrega da subestação de energia, que leva seu nome, da Centrais Elétricas Fluminenses S.A. (CELP) na localidade de Rocha Leão, Município de Casimiro de Abreu. Sobre a subestação, que permite a ampliação do programa de interligação Furnas—CELF, com um melhor atendimento de energia à Região dos Lagos e parte do rio de São João, o governador Padilha afirmou ser uma obra "dantoniana de audácia, uma obra de afirmação da vontade, da resistência diante do ambiente de apatia, diante do ambiente de pessimismo que grassava no Estado do Rio como uma espécie de epidemia político-social e até ideológica".

PM FUZILADO AO LADO DA ESPOSA

Com dois tiros na testa, foi fuzilado por três bandidos, o soldado da PM do Estado do Rio, lotado no 6º Batalhão, Roberto Carbone Deserto, casado, de 35 anos. O policial tentara impedir um assalto que era levado a efeito contra a farmácia Providência, localizada na Rua Artur Aarripe, 110, na Gávea. Ainda com vida chegou a ser levado para o Hospital Miguel Couto. O fato foi comunicado às autoridades da 15ª Delegacia cujas autoridades estão em diligências para apurar e prender os bandidos.

Roberto em companhia da esposa, Ligia Alves Deserto, foram à farmácia comprar remédio para um dos filhos do casal que estava doente. No entanto, ao chegar ao estabelecimento deparou com o trio de armas em punho e o proprietário Nerval Freire e mais três empregados e fregueses rendidos pelos bandidos. Já haviam se apoderado de 3.500 cruzeiros. O policial sacou de sua arma e tentou impedir a ação dos marginais que fizeram uso de suas armas. Levou dois balaços que o prostaram por terra. Os bandidos puseram-se em fuga enquanto o soldado era levado para o Hospital Miguel Couto, onde horas depois veio a falecer.

ESFAQUEADA A BOA MULATA

Envolta em mistério, pela 24.ª vez, as autoridades policiais de Nova Iguaçu se deparam com mais o encontro de um cadáver de mulher, assassinada com quatro facadas, sem que consiga pistas para sua elucidação. Trata-se de uma bela mulata, de 20 anos aproximados, trajando camiseta estampada, saia marrom e sandálias brancas. Para os moradores da Rua Cananéia, é ela completamente desconhecida na região o que dificultou mais ainda as diligências. Recentemente, mais duas mulheres foram encontratados mortas em circunstâncias misteriosas e seus corpos permanecem no necrotério sem identificação.

Para as autoridades policiais, a jovem após ter sido morta a golpes de faca na barriga e peito, teria sido transportada em algum carro e ali desovada aos moldes do Esquadrão da Morte. No entanto, o crime seria por questões passionais ou por tráfico de tóxicos, na Baixada, o que se deduz, se trata de uma queima de arquivo. Desconhecida no lugar, após as formalidades de praxe, foi o cadáver para o necrotério, juntar-se a mais dois de mulheres, também assassinados e sem solução.

Macaxeira envenena uma família grande

No Município de Senador Pompeu, na região Centro-Sul do Ceará, uma família composta de 12 pessoas foi envenenada com macaxeira. Em conseqüência faleceu uma criança de quatro anos, três adultos estão em estado desesperador e nove estão sob sérios cuidados médicos.

Autoridades policiais acreditam que o envenenamento não foi proposital, pois casos semelhantes são muito comuns no interior. Contudo o sr. Luís Galvão da Silva, chefe da família prestará depoimetno sobre o caso, assim que estiver em condições de falar.

A macaxeira é uma planta muito parecida com a mandioca, porém, contém maior concentração de ácido cianídrico. Somente no ano passado, as estatísticas monstram que 21 pessoas foram envenenadas com a macaxeira, sendo que três delas morreram. Em janeiro desse ano, em Jardim, na região do Cairi, aconteceu o último caso sobre a semelhança entre a macaxeira e a mandioca, quando seis pessoas sofreram o envenenamento.

O secretário da Agricultura, agrônomo Luciano Garcia, declarou que é muito comum, no interior, ver-se animais totalmente embriagados, porque comeram macaxeira fresca, isto é, sem tratamento, pois para que os animais possam comê-la é necessário que a planta fique exposta ao Sol durante muitas horas. Somente dessa maneira a macaxeira perde o seu alto teor de toxidade.

Bandidos traficavam drogas na faculdade

Uma perigosa gang que traficava maconha à porta da Faculdade de Engenharia, teve ontem encerrada sua ação nefasta graças ao comissário Gilson Mendes, da Delegacia de Tóxicos com âmbito em toda a Baixada que, após exaustivas diligências acabou por agarrar três mémbros do bando já preparados para a venda de drogas a estudantes. São eles João Fernandes Neto, Luís Carlos Nascimento e Antônio Rodrigues, residente nas proximidades do estabelecimento de ensino.

As denúncias eram muitas e para tanto, o comissário Gilson Mendes, um dos grandes conhecedores da marginalidade, de pronto entrou em diligências com sua equipe especalizada. Na paquera, conseguiu agarrar Antônio Rodrigues que, à porta da faculdade, na Estrada de Madureira, em Nova Iguaçu, estava preparado para servir a freguesia. No interrogatório procedido, o traficante acabou por apontar o resto do bando, João Fernandes e Luís Carlos Nascimento.

Do cerco feito, conseguiu fugir o chefe do bando, Luís de Carvalho que possui um fusca final de chapa 66 e trabalha no Mercado São Sebastião, para onde as diligências estão concentradas. Os bandidos autuados foram trancafiados.

Morte de soldado na guarita em mistério

O comissário Francine, da 10.ª Delegacia aguarda o resultado do laudo do perito Timpone, do Instituto de Criminalista, para iniciar diligências e apurar as circunstâncias em que ocorreram a morte do soldado da Polícia Militar José Castro Silva, de 46 anos, encontrado morto, com uma bala de 45 na barriga, na guarita onde se encontrava de serviço no 2.º Batalhão, na Rua São Clemente. O fato causou espécie pois, com esta é a terceira morte que ali ocorre envolta em mistério.

O policial foi levado na viatura 8-1001 com os soldados Jair Brás e Newton Espírito Santo para o Hospital Miguel Couto onde, os médicos se limitaram a tão-somente atestar o óbito. O tenente Nero Sobrinho, declarou na ocasião que o soldado estava de serviço na guarita, sobraçando uma metralhadora que veio a disparar acidentalmente. A bala o atingiu na barriga. No entanto, o comissário Francine registrou a morte como suspeita, em virtude de, como é de praxe, o cano da arma fica sempre virado para a frente, como recomenda o regulamento. Desta maneira seria difícil a metralhadora disparar e atingir quem a segurava.

Anteriormente um outro soldado foi morto no interior do batalhão, também em circunstâncias misteriosas e, logo depois, com seis tiros em seu gabinete um oficial foi fuzilado ~~binete~~ de trabalho por um subalterno. Agora, em pouco tempo, ocorre a terceira morte também envolta em mistério. O comissário Francine registrou o fato e aguarda o laudo para iniciar diligências.

BARRACO ARROMBADO NA FAVELA ERA VALHACOUTO DE MARGINAIS

Após três semanas de diligências, o delegado Claide Ribeiro, da Delegacia de Campos Elíseos, conseguiu deitar mãos em quatro quadrilheiros que, no último dia 7 de abril, assassinaram o guarda municipal Anselmo Moreira. O crime estava envolto em mistério pois o policial tinha como pista somente o nome de um deles, que a vítima balbuciara momentos antes de morrer. O guarda era lotado na delegacia local e foi assassinado à porta de sua residência. Os bandidos foram presos na Guanabara após incessantes investigações.

José Carlos Emílio da Silva, solteiro, 19 anos, Rua Oliveira, 168, Baixa do Sapateiro, e que era vizinho da vítima na Rua Marechal Hermes, 106, em Saracuruna, cujo nome foi dado pelo guarda, Rivaldo Lima da Cost, solteiro, 22 anos, Rua Oliveira, 168, e Severino Silva, casado, 47 anos, Avenida Teixeira de Castro, 237, Bonsucesso, irmão de José Carlos. Na delegacia José Carlos denotando sangue frio confessou que matou e se estivesse vivo, mataria o guarda de novo.

José explicou que vivia com seus pais e mais os irmãos em Saracuruna onde se dedicavam à lavoura. Por questões de terra, sua família acabou brigando com Anselmo, que era dado a valentão no lugar, daí surgindo a rivalidade entre as duas famílias. Com isso, os filhos da vítima, pela madrugada jogavam pedras no telhado da casa deles com o que acabaram sendo expulsos da região sob a ameaça de que se não o fizessem morreriam um por um.

José Carlos disse que com isso criou-se dentro dele um ódio mortal contra o guarda municipal. Arranjou dois homens então para ajudá-lo a matar o vigilante. O irmão e mais um amigo na Baixa do Sapateiro conhecido por **Zezinho**. Rumamos para Saracuruna com o firme propósito de matar Anselmo, porém, alguém o avisou e todos foram presos e levados para a Delegacia de Campos Elíseos. Mais tarde foram libertados por forças de um **habeas-corpus**.

Como não poderia deixar de ser, veio a segunda investida, combinada para o dia 7 de abril. Voltamos a casa do guarda e jogamos pedras em seu telhado e, quando ele saiu, o fuzilamos. Demos azar porém, pois ele ainda viveu para dar o nome do José Carlos. Desde aí, passaram a formar uma quadrilha e, das palavras passou à ação e, praticaram vários assaltos à mão armada, entre eles o do Supermercado Leão, em Ramos, de onde levaram 8 mil cruzeiros, assalto à Mercearia La Mauá, em Jardim Primavera, em Campos Elíseos onde mataram o empregado Francisco Ferreira Guimarães, o assalto a uma padaria e Deodoro que rendeu 300 cruzeiros, onde, acabaram por matar o comerciante que reagira o assalto. A quadrilha utilizava nos assaltos o Aero chapa GB DE 12-09, de cor preta de propriedade de Severino Silva. Os bandidos após prestarem declarações foram trancafiados.

JAVALÍ ENFURECIDO ATACOU OPERÁRIO

José Geraldo da Silva, pintor de paredes, casado, 32 anos, residente à Rua A, bloco 27/201, Engenho da Rainha, foi atacado por um porco ao entrar no chiqueiro do animal. A vítima sofreu várias dentadas na cabeça e foi obrigado a medicar-se no Hospital Salgado Filho, onde prometeu, se o Brasil ganhar a Iugoslávia, vai festejar a vitória com amigos à base de porco assado.

O animal não deixava ninguém se aproximar do chiqueiro e nem pouco também entrar. No entanto José Geraldo era o único a assim proceder pois, levava a ração diariamente. O animal era conhecido por Javali e, ontem estava mais feroz na maior inquietação. José Geraldo entrou no chiqueiro para dar-lhe ração quando foi atacado. O homem teve o azar de cair e foi mordido na cabeça. A muito custo conseguiu safar-se do animal enfurecido.

PROFESSOR ASSALTADO E LEVADO PELOS BANDIDOS

José Pedro Meneses, professor, casado, 32 anos, residente à Rua Estácio de Sá, 380, foi assaltado por três marginais quando tentava consertar um enguiço no carro que ocupava chapa RJ AC 6119, à porta do Instituto de Educação Clélia Naci, em São Gonçalo, de propriedade de seu amigo Onofre Machado Neto que o havia emprestado para ir ao colégio. Os bandidos levaram-no junto, deixando-o em Itaúna, após lhe tomarem 130 cruzeiros levando ainda o carro.

Também foi assaltado por três homens o trabalhador Francisco Sales, de 37 anos, Rua São Pedro, 47, São Gonçalo que perdeu 130 cruzeiros. O fato ocorreu no Bairro do Pacheco, nas proximidades da residência da vítima, e, foi registrado pelas autoridades locais que empreenderam diligências para identificar e prender os bandidos, acreditando tenham sido os mesmos que atacaram o professor à porta do Instituto de Educação.

4 BANDIDOS EXECUTADOS E JOGADOS NUMA IGREJA

Um verdadeiro massacre ocorreu ontem, no Morro do Adeus onde, quatro bandidos foram executados e, levados para a Assembléia de Deus Nova Betânia e colocados juntos. Três deles estavam somente de sunga e, o último completamente nu. O Olaria subiu o Morro porém, imperando a detetive Humberto Matos, da Invernada de lei do cão, naad conseuiu saber a respeito chacina seria resultante do duelo entre os do fato, tendo em mente porém, que, a bandos que procuram se localizar na favela.

Os mortos foram inicialmente identificados como sendo Gelvanio, mais conhecido por *Lula*, Abel, o *Paraíba*, Monol, vulgo *Sapinho*, que tem uma cicatriz de bala no rosto e Quiba, o chefe da quadrilha, tendo sido internado no Hospital Getúlio Vargas outro componente da gang conhecido por *Bira*, que, devido seu estado não pode ser ouvido e esclarecer melhor o que ocorrera.

Nas diliências feitas, soube o detetive Humberto Matos e Delegado Brito Pereira, da 27.ª Delegacia que, dois bandos disputam a supremacia no morro, sendo um o de Quiba, que foi morto e o outro chefiado por *Pedro Laca*, que é do loca. Quiba com os comparsas, Pedro Pauo, Xará, Paulinho, Xipa, João, Abel, Buldoque e Sapinho, vez por outra subiam o morro para praticar extorsão contra os birosqueiros. Pedro Laca que recebe propina para proteger os birosqueiros, ao saber do fato, estava de atalaia para flagrar o grupo oponente, o que ocorreu ontem. Os quatro bandidos após terem sido fuzilados sumariamente com balaços na cabeça e peito, foram despojados de suas vestes e, um a um foram os corpos colocados na Igreja Batista, num verdadeiro acinte.

O fato teria ocorrido pela madrugada e, somente na tarde de ontem, fiéis que foram ao Templo Sagrado deram conta do que se passara. De pronto o fato foi comunicado ao detetive Humberto Matos da Invernada de Olaria que procura agora desvendar o mistério junto com o Delegado Brito Pereira da 27.ª Delegacia.

Bandidão preso no tiroteio

Omedindo Martins da Silva, solteiro, 30 anos, Rua Barão de Cotegipe, 4, em Nova Iguaçu, juntamente com o comparsa conhecido por Dinex, após assaltar um professor e uma aluna, travaram cerrado tiroteio com policiais da 14.ª Delegacia que compunham a turma de ronda. O marginal foi agarrado quando terminou as balas do revólver enquanto o cúmplice evadia-se do local.

O professor de Geografia da Escola de Polícia Wellington, solteiro, 32 anos, Rua Visconde de Pirajá, 235 603, Ipanema e a estudante Universitária e compositora Rosângela de Carvalho, solteira, de 20 anos, Rua Dr. Aníbal Moreira, 115-A caminhavam nas proximdiades da Cruzada São Sebastião quando surgiram Omendino e Dinex empunhando as armas.

Era o assalto e, os dois já se preparavam para entregar seus haveres quando surgiu o Opala de ronda da 14.ª Delegacia com os detetives Capriota, Jorge Francisco, Machado e Lima. Logo os bandidos abriram fogo contra os policiais que foram obrigados a revidar. Omendino por fim se rendeu e o comparsa fugiu. Levado para a delegacia, foram encontrados em poder do bandido, documentos em nome de Alvino Bernardino de Sena que deve comparecer a edlegacia para apanhá-los visto que, as autoridades acreditam tenham sido roubados.

ATACOU A MULHER COM UMA TESOURA

Antônio dos Santos, solteiro, 25 anos, residente à Travessa Benvindo, Vila Iporanga, Fonseca, armado com uma tesoura, atacou sua amásia Irene da Silva, solteira, de 29 anos, que com um profundo ferimento no braço esquerdo, foi medicada no Hospital Antônio Pedro. Após ser medicada apresentou queixa na 1.ª Delegacia onde declarou que a agressão foi em decorrência de uma discussão por causa de comida.

Segundo disse, João reclamou da sopa e do pão. Irritada começou a relembrar fatos do passado que não agradaram ao companheiro que, descontrolado, puxou-a pelos cabelos e passou a espancá-la. Em seguida feriu-a com uma tesoura e vendo-a caída, fugiu. Diligências estão sendo feitas para a captura do agressor.

FUZILARAM EX-SOLDADO E LEVARAM UMA ORELHA

Três homens não identificados, viajando num Volks cuja placa não foi anotada, mataram com três tiros o ex-soldado da PM mineira Geraldo Jose Machado, que morava na Rua 20, quadra 4, lote 16, casa 39, Sarapuí, Vila N.S. do Carmo, Parque São José, Belfor Roxo.

Os criminosos, que agiram com a maior calma, pegaram Geraldo agonizante e lhe cortaram a orelha esquerda, enrolando-a num pedaço de jornal.

Adir Maria Machado, de 38 anos, esposa da vítima, contou que Geraldo fora soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, servindo em Governador Valadares, sob as ordens do capitão Pedro, quando matou o capataz da Fazenda Artur Bernardes.

Tudo leva a crer que o crime tenha sido praticado por vingança e que os assassinos levaram a orelha como prova de que realmente haviam eliminado o ex-soldado.

HAVELANGE REGRESSA SÁBADO

Edmundo Berthoux, repórter da Sport Press, e edcano da Sala de Imprensa da CBD atendeu, ontem, à noite, telefonema de João Havelange, anunciando seu regresso ao Rio, na manhã de sábado, e mandou que a sede da entidade, na Rua da Alfândega, abrisse suas portas, e todos os diretores que ficaram nesta cidade, juntamente com os funcionários de maior categoria da CBD, estejam a postos para importantes providências que serão tomadas, inclusive a divulgação da tabela da parte final de classificação do Campeonato Brasileiro de Clubes que trará, com aprovação do diretor de futebol dr. Antônio do Passo.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

LUTA DEMOCRÁTICA

Diretor-Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Redator-Chefe
J. F. CARNEIRO

Secretário
AMADO RIBEIRO

Superintendência 252-0450
Dept.º Publicidade 252-1477
Dept.º Sindical 252-1302
Dep.º de Publicação Especializada (DEPE) 252-0450

Responsável:
José Edmundo Araújo Neto
Rua do Lavradio, 98

Centro
Editoria de Polícia 264-2024
Secretaria 248-5518
Editoria Política 264-4663
Redação 264-5088
264-2024
248-5518

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Sucursal:
Niterói: Av. Amaral Peixoto n.º 370, s/503 — Baloneta

Representante
LS Publicidade e Representações Ltda.
São Paulo — Rua Felipe de Oliveira, 21, sala 901
Tel.: 32-9873
Curitiba — Rua Dr. Muriei, 390, sala 505. Tel.: 22-9468

PREÇO DO EXEMPLAR:
Cr$ 1,00

Belo Horizonte:
Dias úteis .... Cr$ 1,20
Domingos .... Cr$ 1,50

Composto e Impresso na Editora de Revistas e Publicações S.A.
"ERICA" — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 234-4143

AMADO RIBEIRO

UM REPÓRTER DE POLÍCIA E O ESQUADRÃO DA MORTE

NOS últimos trinta dias a Polícia encontrou vinte e três corpos de vítimas do Esquadrão da Morte espalhados pela Baixada Fluminense. Em todos eles, incluindo duas mulheres, os sinais característicos dos crimes praticados pela **Caveira**: sinais de algemas nos pulsos, marcas de torturas e profusão de tiros sempre à queima roupa.

Evidentemente que esses crimes preocupam a todo mundo posto que um bando de celerados impunes é sempre ameaça ao cidadão, especialmente ao homem do povo, de um modo geral indefeso e sujeito à arbitrariedades. A Polícia não pode tolerar o prosseguimento de tais monstruosidades que além de se constituírem no mais clamoroso atentado a dignidade do ser humano depõe vergonhosamente contra nosso País, no exterior. Todos se preocupam co mas matanças brutais do Esquadrão da Morte.

Valdemar das Chagas, repórter de Polícia que tem a coragem de ser setorista na Baixada Fluminense, com a sensibilidade de um poeta, traduz com exclusividade para esta coluna, o que pensa a respeito do Esquadrão. E o faz em linguagem figurada de teatro, uma minipeça a que tomamos a liberdade de batizar de **Auto dos que Vão Morrer**. Eis a obra do nosso Valdemar:

Pastor: Aqui estamos reunidos / Em nome do Senhor. **Ladrão:** Aleluia! **Arauto:** Assim seja. **Pastor:** O Senhor deu-nos Seu sangue / Para nossa remissão. **Ladrão:** Tenho ouvido muitas coisas como esta. **Arauto:** Mais respeito / E cala a boca. **Pastor:** O reino dos céus / É de todos / Riqueza verdadeira / Só Jesus no coração / O resto é pura ilusão. **Ladrão:** Por ventura / Não terão fim / Estas palavras de vento? **Arauto:** Que autoridade sou eu? **Pastor:** Sangue de Cristo derramado / Pelo chão / Jesus deixou-se matar / Para nossa salvação. **Ladrão:** Se eu falar / Minha dor não cessa / Alivio calando / Onde acharei? **Arauto:** Tem que morrer / Esse patife. **Coro:** Tempo cheio de mistérios / Se de noite alguém passasse / De certo que pensaria: é um porco. **Pastor:** Bom é o fruto da terra. **Ladrão** (num sussurro): Livrinho interessante que roubei. **Arauto** (entre dentes): Chega / Não agüento mais. **Pastor:** Ama ao teu próximo / Como a ti mesmo / Louvemos a Deus / Elogiemos as pessoas. **Ladrão:** Descansado estava eu / Mas ele me quebrantou / Me pegou pelo pescoço / E me despedaçou / Também me pôs por seu alvo. **Arauto:** Fala baixo / Desgraçado. **Coro:** Na estrada à luz do dia / A realidade mostrava: ali jogado na vala / Era um morto. **Pastor:** Todos nós somos iguais / Perante Deus / Vida eterna / **É nossa** glória. **Ladrão:** Com desprezo me feriram / Nos queixos / E contra mim / Se ajuntam todos. **Pastor:** Perdoai, Senhor. **Coro:** Por perto ninguém ouviu / Os tiros que o liquidaram / Ruído algum a não ser / De carro partindo às pressas. **Ladrão:** Não os enviei, diz o Senhor. **Coro:** Mas longe no cemitério / Formigas já estão em festa: não tarda chegar um homem / Com sete estrelas na testa. **Arauto** (em júbilo): Matar é arte / Artistas / E nos chamam / De carrascos / Nas encomendas mandadas / Os coveiros reconhecem / Nossa marca registrada: coisas simples — cordinhas de nailon, estoques / Balas / eis a obra acabada / Perfeição é nosso lema / Os urubus que o digam / Trevas da noite que falem.

EIS aí, pessoal, um poeta, teatrólogo, dramaturgo, como queiram, que passa o dia inteiro com o umbigo colado na mesa do delegado, em Caxias, respirando o ar viciado pela fumaça dos tiros da Baixada Fluminense. É ele o Valdemar das Chagas, autor inédito da poesia-verdade do dia a dia dos que morrem por obra e graça do Esquadrão da Morte. E vocês precisam ver como o Valdemar é triste, cabisbaixo, meditabundo, sorumbático, ensimesmado e cismarento quando senta no botequim ao lado da delegacia para remoer o último crime de que tomou conhecimento, ruminar o último cadáver do EM cuja foto sairá em seu jornal no dia seguinte.

OUTRO assunto: **há dias dissemos aqui que a Zona da Leopoldina estava infestada de marginais e principalmente de traficantes de drogas.** Traduzimos seguidas reclamações de moradores daquela área da Cidade. O detetive Humberto Matos, chefe da Invernada de Olaria, convidou-nos para participar de uma ronda contra o crime em sua jurisdição, fato aliás que é diário. Fomos e ficamos surpresos com a eficiência da Invernada. Surpresos também com o elevado prestígio de que desfruta o pessoal da Invernada. Subimos morros e descemos favelas junto às equipes de Humberto Matos e chegamos à conclusão de que os bandidos agem na Zona da Leopoldina apenas de forma esporádica, passageiros que são de automóveis que cruzam os bairros supervisionados pela Invernada e que logo desaparecem. Porque aqueles que caem na suprema tolice de ficar espiando o tempo pelas esquinas e botequins não tardam em se transformarem em hóspedes do detetive Humberto, que, mesmo convalescendo de um tiro no pé, desfechado por um bandido que matou seu subordinado Antônio Araújo, continua chefiando pessoalmente as diligências.

EM certos momentos tem-se a impressão de que o DETRAN existe exatamente para tumultuar o trânsito. Exemplo mais gritante que a complicação armada na Praça da Bandeira não há. Quem sai da Estação de Francisco Sá para dirigir-se ao centro da Cidade é obrigado a ir até o Maracanã, numa volta de pelo menos três quilômetros depois de ficar parado por mais de 20 minutos num sinal que parece ter sido feito de propósito para enlouquecer o motorista.

Na Avenida Francisco Bicalho interromperam uma das duas pistas em direção ao centro. De um lado os carros se atropelando, do outro um vazio franciscano. Não dá para entender.

FUSÃO GB-RJ

APLICAÇÃO DO ICM RECEBE EMENDA

BRASÍLIA (LD) — Em encontro mantido com dirigentes da Associação Comercial do Rio de Janeiro, o relator do projeto da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, deputado Djalma Marinho (ARENA-RN) afirmou-lhes que suas reivindicações serão encaminhadas através de emendas, especialmente quanto ao percentual de aplicação do Imposto de Circulação de Mercadorias na capital do novo Estado.

Emenda do próprio deputado-relator estabelece que o novo Estado aplicará, obrigatoriamente, na capital, os seguintes percentuais do ICM: 1975 e 1976 — 100%; 1977 e 1978 — 90%; 1979 e 1980 — 80% e 1981 — 70%.

NA BASE DO CÁLCULO

Na retenção que a Cidade do Rio de Janeiro fará com a fusão deve ser explicado assim: normalmente, 20% ficam para o município onde o imposto é arrecadado e mais uma parte do que tocará ao novo Estado. Assim, quando se fala da retenção de 90%, esta percentagem relaciona-se com os 80% que caberão ao novo Estado, ou sejam, 72%, que, somados aos 20% que são da cidade, perfazem 92%. Eis um quadro que dá o total a ser retido pela Cidade do Rio de Janeiro:

LEI COMPLEMENTAR

1975	100%
1076	92%
1977	86%
1978	76%

EMENDA DJALMA MARINHO

1975	100%
1976	100%
1977	92%
1978	92%
1979	81%
1980	81%
1981	76%

O NORTE FLUMINENSE

Coordenados pelo deputado estadual Márcio Pais (ARENA-RJ) dirigentes das classes produtoras de toda a região norte-fluminense reuniram-se no Congresso Nacional, com as bancadas da ARENA e do MDB. A eles encaminharam memorial pedindo emendas criando áreas prioritárias no Centro-Norte Fluminense.

Em tais áreas prioritárias seriam criados incentivos fiscais que beneficiariam 14 municípios "que sofrem, atualmente, grave processo de esvaziamento econômico".

Babel internacional

Desembargador Cristovam Breiner

Se os primitivos procuraram construir a torre que os levasse ao céu, não o conseguindo pela confusão estabelecida devido à diversidade de linguas, agora estamos procurando construir uma cidade universal, com inúmeras ideologias e orientações, as mais dispares diante da unidade humana, o que impede a harmonia e conjugação dos esforços disciplinadamente, para conseguir o desiderato. Estamos diante de uma utopia, porque o homem é por excelência o ser discordante de si mesmo. Cada um quer a prevalência de sua concepção da vida e de suas condições, formando-se apenas grupos adversos, que acabam se atacando fisicamente e se destruindo reciprocamente. A guerra talvez seja a única forma unificadora dos homens, depois que vencedores e vencidos se encontram exautos e quase reduzidos a nada.

Se o Criador deu-nos o modelo de vida humana, tranqüila, dentro da normalidade da forma em que quis criar-nos, na sua lei suprema, o Decalogo, nós não lhe damos atenção e nos dispersamos nas inúmeras teorias, desde as brilhantes preleções dos filósofos até as rudes determinações impostas pela forma fisica dos tiranos de todas as épocas, como ainda acontece em nossos dias. É só ver como se assemelham os tipos de Césares e Nabucodonosores.

Fora dos caminhos revelados por Deus, não há salvação. Mas ao lado desses trilhos divinos, surgem os humanos, inteira ou parcialmente tirados daqueles. A religião que é o supremo código de principios de um comportamento normal e garantidor de uma vida tranqüila e bela, jamais pôde e jamais poderá unificar-se, nesse sonhado ecumenismo contemporâneo, porque o orgulho, a causa de todas as desgraças humanas, desde a primeira queda, ai está sempre ufano a dirigir os caprichosos criadores de doutrinas religiosas, portanto morais e juridicas, levando os grupos de seus asseclas a combater os outros, principalmente aquele que procura seguir a doutrina divina, no seu livro profético, a Santa Biblia.

Nas páginas milenárias encontram-se todos os modelos de aperfeiçoamento e de rebaixamento do homem, nos nossos dias elevados a niveis raros de perfeição e a multidão de degenerados na indignidade e na baixeza dos costumes e dos hábitos.

Jornais de alto renome trazem páginas de fatos intimos de rara depravação, como se se tratasse de estudos cientificos. Se uma mulher tem problemas intimos com seu esposo, pode levá-los tranqüilamente, em correspondência com um dos doutores das depravações cientificas das tais psicanálises e parapsicologias, que os darão a conhecer ao público, onde haverá leitores sequiosos desse pratinho delicioso dos escândalos morais.

E com que naturalidade se tratam esses assuntos muitas vezes semelhantes aos que se referem às matérias putridas e malcheirosas. E não adianta falar que isso fere a dignidade das pessoas, porque isso de dignidade já foi respeitável, mas agora é ultrapassada. E tome-se imoralidade e indignidade pela frente, a entrar pelos olhos e ouvidos, além dos jornais, no rádio e na televisão.

Outro campo babélico é o econômico, sobretudo o das finanças. Quanta gente iludida pelos prometedores de juros e correções monetárias, como se o dinheiro caisse do céu, como se diz em certo anúncio financeiro. Os papéis assim chamados no mercado de capitais, referido pedantemente com denominação estrangeira, iam deixar correr leite e mel, como se diz na Biblia. Milhares, senão milhões acorreram aos som das trombetas da riqueza sem trabalho, mas agora andam chorando no muro das lamentações inúteis, porque não há para quem apelar. É perder e ficar perdido mesmo...

No ensino, desde o primário a Babel é assombrosa. Há páginas e páginas de exposição em lingua dificil, de mestres pedagogos, cada qual imitando algum de outro pais tido e havido como mais civilizado que o nosso. E tome-se palavra estrangeira...

É ou não a Babel horizontal, não subindo para o Céu, mas cobrindo a nossa pobre Terra, com seu manto de desespero, com suas perversões e perversidades, da imoralidade ao crime e à degradação generalizada.

Senhor tem piedade de nós, que estamos perecendo, sem ter a quem recorrer entre os homens.

EDITORIAL

O preço dos remédios

NO MINISTÉRIO da Saúde foi criado recentemente um grupo de trabalho que estabelecerá novo sistema de fiscalização dos remédios. O ministro Almeida Machado falou sobre o assunto em Brasília, observando que a criação daquele grupo de trabalho é prova de que o sistema atual de fiscalização não é considerado bom pelo governo.

ALUDIU também o ministro da Saúde aos casos de má aplicação de remédios. Disse que as bulas contêm advertências a respeito de contra-indicações. Assim, quando ocorrem mortes ou distúrbios provocados por efeitos colateriais de remédios, a culpa deve ser atribuída a quem receitou a fórmula, ou às pessoas que tomam remédios sem consulta médica.

ENTRETANTO, um dos pontos de maior interesse das declarações do ministro da Saúde foi aquele em que o sr. Almeida Machado aludiu à necessidade de fortalecimento da indústria farmacêutica nacional.

TAMBÉM se referiu o titular da saúde aos estudos feitos no sentido da aplicação cientifica de plantas medicinais. Contudo, acrescentou que embora havendo estudos nesse sentido em várias universidades, até agora pouca coisa se obteve no aproveitamento de plantas medicinais segundo os rigores da terapêutica.

CONSIDERAMOS digna de destaque a referência do ministro Almeida Machado à necessidade de fortalecimento da indústria farmacêutica nacional por julgarmos que o desenvolvimento da produção dos laboratórios nacionais poderá influir no preço dos remédios, desde que se condicionem medidas de encorajamento oficial ao estabelecimento de preços razoáveis na venda de remédios.

TODOS se recordam do lançamento da lei que criou a Central de Medicamentos. Naquela ocasião focalizou-se uma questão de suma importância, que é a enorme disparidade entre os preços de certos medicamentos de amplo consumo. Alguns desses medicamentos, sabidamente, são produzidos nos laboratórios do governo com um preço de custo tão baixo, que seria possivel sua comercialização, através das farmacias, por um preço de venda trinta, quarenta ou cinqüenta vezes mais baixo que o de certos produtos, cuja venda é feita antes de tudo em obediência a uma politica descontrolada de lucros.

O EXEMPLO dado pelos laboratórios de entidades governamentais revela que o consumo de remédios é altamente prejudicado por um sistema de preços verdadeiramente abusivo.

EM SUA recomendação no sentido de que se fortaleza a indústria nacional de medicamentos, o ministro Almeida Machado adverte contra os que formulam acusações apaixonadas, mas, sem dúvida, o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional exercerá influência benéfica num estabelecimento natural dos preços dos remédios. Uma produção e uma comercialização que se fizessem sem intuitos ambiciosos permitiria que o consumidor brasileiro se libertasse da desagradável situação de deixar muitas vezes de comprar remédio de urgência, dado o preço astronômicos de certos preparados.

O IMENSO progresso da indústria farmacêutica trouxe para a humanidade benefícios incalculáveis. Hoje os médicos dispõem de meios maravilhosos, que a indústria farmacêutica lhes oferece, para desempenho de sua missão. Entretanto, mesmo levando-se em conta o alto custo de produção de certos remédios, não se justifica o encarecimento por muitos deles atingido no varejo. Não adianta um remédio ser maravilhoso, quando o seu preço é proibitivo. A ciência deve trabalhar em benefício de todos e não apenas em favor de uma minoria privilegiada, que possa comprar jóias e remédios — essas duas mercadorias vendidas a preços violentos.

POR TUDO isso, deve ser bem recebida a informação prestada pelo ministro da Saúde, quanto ao estabelecimento de novos controles na venda e na aplicação dos remédios.

TÓPICOS

O problema da carne

Ao encerrar a Exposição de Gado Nelore, que se realizou no Norte Fluminense, os pecuaristas ali reunidos revelaram preocupação. É que no mercado internacional de carne alguns países compradores assumem atitude de retraimento, estocando o produto de suas compras, principalmente no periodo da entressafra. Isto ocorre principalmente na Europa, onde temos boa clientela.

Priamidos pela alta do preço do petróleo, os paises europeus foram à forra à custa da carne e essa politica nos atingiu como produtores.

Por sua vez, a criação, hoje, muito depende do petróleo, em face da crescente mecanização da atividade agropecuária. Não só a criação (e este é o nosso caso) como também todos os processos de aproveitamento da carne nos mercados importadores da Europa, dependem cada vez dos gastos de gasolina e óleo.

Documento em que são estudados esses fatos será recebido pelo governo, pois os pecuaristas reunidos em Campos resolveram informar o Ministério da Agricultura sobre suas preocupações.

O TELHADO DO VIZINHO

Os técnicos que dirigem a atual fase de abertura do Túnel Noel Rosa informam que dentro de vinte dias já não mais cairão pedras no telhado das residências do Sampaio que atualmente estão sendo atingidas por estilhaços que as explosões expelem.

Declara-se ao mesmo tempo que essas pedras, jogadas no telhado do vizinho, até agora só provocaram um acidente sério, quando uma casa ficou com metade das telhas partidas. A título de consolação, alega-se que os reparos foram pagos pelo DER.

Estão portanto, de parabéns os moradores do Sampaio. Dentro de alguns dias não mais haverá chuva de pedras.

Os moradores da Cidade Maravilhosa são sempre contemplados com alguma novidade.

PROSPERIDADE

Compreende-se agora porque há tanta gente pedindo uns trocados para completar a passagem do ônibus. Pedir dá regular faturamento. Tanto que o mendigo Orlando Leopardo, em São Gonçalo, assassinou seu colega Iraci Alves da Silva, roubando-lhe nada menos de dois mil cruzeiros.

Quantia que muita gente que não pede esmola não carrega no bolso.

Estado do Rio

BAIONETA

PADILHA ANUNCIA MAIS CASAS PARA SERVIDORES

O governador Raimundo Padilha anunciou em Macaé que o programa de obras imobiliárias do IPS [illegible] guimento normal e que novos conjuntos residenciais para servidores públicos fluminenses serão construídos em Paraíba do Sul e Vassouras.

Em Macaé, o governador inaugurou um edifício com 22 apartamentos de dois e três quartos, na Rua Capitão Jorge Soares, no 1.º distrito do município. As unidades foram vendidas a funcionários lotados na cidade. A área, em torno do conjunto residencial, já foi urbanizada.

Padilha afirmou também, em Macaé, que "na singeleza desta festa comemoramos a capacidade realizadora de um governo". Enfatizou que "o IPS, sob a direção de Carlos Wernek, pôde recuperar suas finanças, partindo praticamente, de um estado de cofres vazios".

— O IPS — acrescentou — merecia, por isso, naqueles tempos, o título de Instituto da Imprevidência Social. Hoje, não. Ele se volta para as suas verdadeiras finalidades, mantendo elevado padrão na fixação de pensões. Cumpre, ainda, seus programas gerais, no setor imobiliário e da prestação de assistência, através do Seguro Médico Hospitalar.

Sobre a importância do programa habitacional, ainda na área do servidor público, Padilha disse que ele era muito importante e frisou: "O chefe de família que começa namorando, e não sabe onde morar, não tem a segurança de como viver e onde viver e, sobretudo, nas cidades gigantes, nas megalópoles, isto se vai irradiando pelas cidades menores como Macaé".

E sustentou:

"Num País de oito milhões e 500 mil metros quadrados o problema da moradia é tão cruciante por toda a parte. A solução, por conseguinte, exime muitas peculiaridades e tem de ser tentada, de ser proposta, como estamos procurando fazer em áreas afins."

Prosseguindo, Padilha declarou que "eu estou feliz, porque imagino a felicidade daqueles que passaram a ser proprietários de um apartamento no edifício Carlos Alberto Werneck. Imagino, por mim, que fui sempre e absolutamente imprevidente, quando se tratava das minhas coisas. Ainda continuo imprevidente, mas não aconselho o meu método".

— O meu método próprio — explicou Padilha — é filho de uma formação talvez deturpada das coisas. Pouco estou ligando aos bens materiais, aos benefícios de ordem pessoal que o mundo possa me oferecer, mas isso não é uma virtude. Se eu não gosto do fumo e não sou fumante, onde está a virtude do abandono deste vício?

Concluindo, Padilha enalteceu o esforço de Carlos Werneck, como presidente do IPS: "Ele faz do nosso Instituto de Previdência Social uma empresa. E as empresas, como o IPS, são feitas para manter bem alto os seus programas de investimentos."

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO E A VARÍOLA

O Plano Nacional de Controle da Poliomielite, do Ministério da Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Saneamento, na área do Estado do Rio, terá continuidade no próximo dia 24, em todas as unidades sanitárias fluminenses.

Serão imunizadas as crianças de oito meses a quatro anos de idade, contra o sarampo, e intensificada a vacinação, que tem caráter rotineiro, contra a variola. A campanha contra o sarampo atingirá, inicialmente, 32 municipios, com uma população estimada em 75.010 crianças.

Os municipios não incluidos nesta etapa serão objeto de estudos da Secretaria de Saúde e Saneamento que permitam, no corrente ano, o controle total do sarampo e da poliomielite e que mantenha erradicada a variola.

Seis injetores à pressão serão utilizados no trabalho de vacinação geral, além de seringas descartáveis. Os injetores, juntamente com três viaturas do governo fluminense, serão usados nos municipios de Cordeiro, Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu, São João da Barra, Itaboraí, Araruama, Campos, Três Rios, Paraiba do Sul, Barra Mansa, Resende, Itaguaí e Mendes.

As seringas descartáveis vão para os municipios de São João da Barra, Campos, Araruama, Itaboraí, Nova Friburgo, Cordeiro, Três Rios, Paraiba do Sul, Itaguaí, Resende e Barra Mansa.

A Secretaria de Saúde e Saneamento programou o trabalho de imunização para os dias 24 e 25, em Cordeiro, Nova Friburgo e Cachoeiras de Macacu; 26 e 27, São João da Barra, Itaboraí e Araruama, idem; 30 de junho e 1.º de julho, Campos; 2 e 7 de julho, Três Rios; 7 e 8, Paraiba do Sul e Barra Mansa; 9 e 10, Resende; e 14 e 15 de julho, Itaguaí e Mendes.

A responsabilidade de preparo da comunidade e da equipe de saúde e da unidade sanitária do municipio, que receberá, também, a colaboração dos técnicos da Secretaria de Saúde e Saneamento.

No desenvolvimento do programa serão utilizados médicos, avaliadores regionais, guardas sanitários, operadores de injetores e motoristas.

MIRACEMA INAUGURA NOVA USINA SANTA ROSA

A nova Usina Santa Rosa, que foi reconstruida como uma organização totalmente desvinculada da antiga empresa que existiu no local e que aproveitou apenas o terreno e a chaminé da velha indústria, vai produzir, a partir deste sábado, dia 15, melaço para alimentação bovina, aguardente tipo exportação, adubos orgânicos e rações diversas, facilitando à agricultura fluminense insumos modernos.

A nova Usina Santa Rosa será inaugurada sábado com uma solenidade simples, seguida de churrasco, às 12 horas, com a presença de líderes ruralistas do Estado do Rio e da Guanabara, além de autoridades municipais e representantes das classes produtoras.

As linhas de produção da Usina Santa Rosa foram planejadas tendo em vista a existência de matéria-prima, e mão-de-obra existentes na região, aproveitando o conhecimento decorrente de longos anos do cultivo da lavoura canavieira. Da cana-de-açúcar, só não se extrairá açúcar — a usina não tem mais cota —, voltando-se para o aproveitamento de subprodutos de valor para a própria agricultura.

Depois que a nova usina começou a ser construida, diversos novos empreendimentos começaram a ser estudados em Miracema, inclusive havendo perspectivas para um projeto de fábrica de papel, a partir do bagaço de cana e cerâmica para produção de embalagem para aguardente destinada à exportação, além de uma possibilidade de vir a ser sediada em Miracema, um unidade produtora de fertilizantes, que aproveitará adubo orgânico a ser obtido do vinhoto.

A Usina Santa Rosa volta à atividade sob a direção dos industriais Reginaldo Barros Neto, Pedro Gonçalves Neto e Carlos Lima.

BABAÇU DE OITO AMÊNDOAS ANIMA TODO MARANHÃO

A constatação de que certas espécies de babaçu do Maranhão são capazes de produzir cocos com até oito amêndoas não só animou todo o Estado da exploração dessa riqueza, como também ditou o apressamento dos estudos que estão sendo feitos, como ajuda da Sudene, para racionalizar ali o cultivo daquela planta: enquanto algumas palmeiras dão cocos de oito amêndoas, há outras cujos cocos só têm uma amêndoa.

Ontem, o engenheiro Haroldo Tavares, prefeito de São Luís, disse que o governo maranhense já sabe que, no Estado, existem oito diferentes espécies de babaçu, mas ainda não se descobriu porque a produção das amêndoas é tão diferente. Daí as vantagens das pesquisas que agora estão sendo realizadas no Maranhão, inclusive paar a produção de carvão do babaçu.

Para o engenheiro Haroldo Tavares, devem influir decisivamente na diferenciação da produtividade dos babaçuais o solo, o clima, as chuvas, e até o espaçamento entre as árvores. A pesquisa que se faz, no momento, no Maranhão poderá esclarecer, efetivamente, esse problema. "É óbvio que somente um estudo científico dará, no futuro, maior produtividade ao babaçu, tornando-o riqueza segura para o investidor" — acrescentou.

Diz o prefeito de São Luís que um grupo japonês quer produzir carvão de babaçu inclusive paar exportação. Esse carvão beneficiaria Angra dos Reis e o abastecimento de água de São Paulo, por exemplo, e uma grande parte poderia ainda ser exportada, para os Estados Unidos, segundo o pensamento dos nipônicos.

Revelou, finalmente, o engenheiro que o Instituto de Pesquisas da Amazônia (do Conselho Nacional de Pesquisas), até recentemente dirigido pelo atual ministro da Saúde, Sr. Paulo Machado, tem todo interesse em transformar o babaçu em cultura organizada no Maranhão, em cuja quase totalidade do território se encontra aquela palmeira. Tentativas para retirar da planta amido, creosoto, coque siderúrgico, alcatrão e álcoois graxos vêm sendo realizadas no Estado.

BANQUETE DE 1000 TALHERES PARA SYLVIO HECK

Amigos e admiradores do almirante Sílvio Heck decidiram promover no próximo dia 5 de julho, no Rio de Janeiro, um banquete de 1000 talheres de apoio ao justo lançamento do nome do prestigioso líder revolucionário para governador do novo Estado do Rio de Janeiro. Expressões políticas dos atuais Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro já confirmaram o comparecimento, além de representantes do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícias estaduais e representantes credenciados das categorias sociais do novo Estado. Realizam-se gestões no sentido de que as adesões possam ser feitas, respectivamente, nas portarias dos Clubes Naval, Militar, da Aeronáutica e no Jóquei Clube, publicando-se, também, os nomes e fones das pessoas que atenderão aos interessados.

Contrabandista preso em Foz do Iguaçu

O contrabandista José Farina Ortiz, de nacionalidade paraguaia, oi atuado em flagrante pela Divisão de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, quando transportava grande quantidade de cigarros brasileiros, tipo exportação, cujo uso e venda são proibidos no território nacional.

José Farina foi preso por agentes da Receita Federal em Foz do Iguaçu, nas proximidades da Barranca do Rio Paraná. Os pacotes de cigarros apreendidos foram avaliados em mais de cinco mil cruzeiros.

MOBRAL REÚNE AGENTES DE TODO O PAÍS PARA TREINAMENTO INTENSIVO

O MOBRAL está realizando um treinamento intensivo de seus agentes culturais, pedagógicos e de mobilização, vindos de todos os Estados e Territórios, com o objetivo de capacitá-los para um eficiente desempenho de suas funções específicas.

Desde segunda-feira, setenta e sete agentes estão reunidos no Hotel das Paineiras recebendo toda uma série de informações e instruções por parte dos técnicos do MOBRAL Central, num treinamento que começa às 8 da manhã e termina às 18 horas, diariamente, e que se prolongará até o próximo dia 13.

Na área pedagógica, os objetivos específicos são os de proporciona rum treinamento compacto quanto aos aspectos metodológicos do Programa de Educação Integrada e quanto à assistência técnica que deva ser prestada aos órgãos executores (Secretarias de Educação, Secretarias Municipais de Educação e outras entidades); realizar com cada agente um trabalho individualizado de acompanhamento e supervisão da fase de implementação do Projeto de Maximização de Recursos Humanos e introduzir nos núcleos pedagógicos uma sistemática de ação, tendo em vista a erradicação do analfabetismo a nível de Município, Estado ou Território.

O agente cultural é um elemento recém-introduzido na estrutura das Comissões Estaduais e Territoriais e seu trabalho é o de dinamizar e acompanhar o Programa de Atividades Culturais do MOBRAL, em fase de implantação. O seu treinamento visa portanto a capacitá-lo para o desempenho dessas funções e desenvolverá temas sobre o Sistema MOBRAL, programas pedagógicos, problemas de mobilização, estrutura do Programa de Atividades Culturais, estudos dos subprogramas de literatura, pesquisa, publicações, arte popular e folclore, patrimônio histórico, rádio, artes plásticas, teatro, cinema e música. O agente cultural receberá também noções básicas sobre a utilização da DATAMEC bem como do manuseio de equipamento dos Postos Culturais.

Os agentes de mobilização receberão informações detalhadas sobre a estratégia a ser empregada no seu trabalho. Durante o treinamento, será apresentado um registro das atividades desenvolvidas e de experiências na mobilização nos Estados. O programa para o treinamento dos agentes prevê o levantamento das dificuldades e expectativas; diretrizes para 1974/1975; estudo do Subsistema de Supervisão Global; planejamento; liderança; comunicação social; dinâmica de grupo; formulação de um modelo de mobilização; e avaliação geral.

Suzana Faini, atriz

Para **Suzana Faini**, a experiência mais emocionante de sua carreira de atriz está acontecendo agora, durante as representações de **Fernando Pessoa**, em cartaz no Teatro Opinião.

— É uma emoção que vem não apenas do acontecimento extraordinário que é representar um poeta como **Fernando Pessoa**, mas da oportunidade de, dia-a-dia, melhorar meu trabalho, tentando colocá-lo ao nível da proposta do espetáculo.

Filha de artista (o pai e a mãe são cantores líricos), **Suzana Faini** iniciou sua carreira muito cedo, quando era ainda uma garotinha. Estou **ballet** e como bailarina fez figuração em vários filmes brasileiros. Seu primeiro trabalho em teatro foi na peça **Oh! Que Delícia de Guerra**, quando substituiu Eva Vilma. Depois participou das montagens de **Ralé, de Gorki, Hoje Sou Um, Amanhã Serei Outro**, de **Qorpo Santo, A Casa de Bernarda Alba**, de **Federico Garcia Lorca, Os Últimos de Gorki, Hoje é Dia de Rock** (substituindo Ivone Hoffman) e **Reencontro Drummond Todo Dia**, espetáculo dedicado à obra de Carlos Drummond de Andrade, e que foi encenado em diversas escolas da Guanabara.

No cinema atuou com destaque no filme **Os Paqueras** e, recentemente, trabalhou em **O Último Malandro**, de Miguel Borges, ainda inédito e numa produção dirigida por Alberto Salvá, ao lado de Marília Pera, sem título definitivo para lançamento. Na televisão, alcançou muita popularidade criando um dos tipos femininos de maior força na novela **Irmãos Coragem de Janete Clair**.

Em **Fernando Pessoa**, que completa esta semana dois meses de sucesso no Opinião, **Suzana Faini** tem como companheiros de elenco Cláudio Cavalcânti, Maria Cláudia, Roberto Frota, Paulo César de Oliveira, Betina Viani e Jorge Gomes.

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

Alicinha, que está muito bem com sua graça e sua beleza, no Teatro Rival, na revista Peladas na Copa, também é bailarina dos shows da boate Zaratustra

Novo espetáculo será montado no Night And Day, faltando somente o produtor. Já apareceram mais produtores para a montagem do espetáculo do que candidato ao governo mineiro. Talvez um.

—oOo—

Novamente transferido e desta feita estreando o show do Canecão. Circus que conta com as participações de Wilson Simonal, Luís Delfino, Carlos Leite, Sônia Santos, Kate Lira, Miriam Muler, 25 bailarinas, 10 starlets e muitas muitas atrações internacionais, com direção de Juan Carlos Berardi e Renato Fronzi, produção de Manoel Valença e Fernando D'Avila, textos e letras de de Ronaldo Bôscoli e um espetáculo de Augusto César Vanucci. Tem de tudo no show da casa de Mário Prioli, inclusive imitações de Tarzan, Cassius Clay, Secos & Molhados, Odorico (o Bem Amado e muitos outros).

—oOo—

Na Churrascaria Tijucana aconteceu almoço comemorativo ao término das filmagens da novela Supermanuela, *tendo comparecido todo o elenco e mais alguns que não estão na novela. Hoje e amanhã, naquela casa da Tijuca, as últimas apresentações do cantor Francisco José.*

—oOo—

Elen de Lima será uma das atrações permanentes do show, fugindo dos textos e improvisando piadas.

—oOo—

Eliana Pitman, estará no Rincão Gaúcho da Tijuca nos dias 19 e 26 e no Rincão de Niterói, dias 20 e 27.

—oOo—

O Deputado Edson Kair requereu à Mesa da Assembléia Legislativa, a concessão do título de Cidadão Carioca *para o colunista de* A Noite é o Espetáculo. *Desde já agradecemos ao amigo deputado, que assim também estará honrando também LD, onde vivemos há 18 anos.*

—oOo—

A Socila Palácio vai inaugurar dentro de dois meses, uma moderpondo de todos os recursos mais vançados no tratamento dos problemas da pele. Mais informações pelos telefones 208-0773 *e 264-8625.*

—oOo—

Uma das grandes atrações da boate Carrousel, além do cantor e animador Jordélio Marçal, é o trio de samba, contratado pelo Pimenta e que mostra os valores do Joãozinho, Pelé e Jandira.

Cultura Racional

A Cultura Racional é de origem do verdadeiro mundo do ser humano, ou seja, do animal racional. Através desse conhecimento o vivente adquire a vidência racional, entrando em contato permanente com seus irmãos de origem. Irá saber como se processou o seu deslocamento até este mundo de matéria em que vive, e como será a sua volta ao seu estado natural primitivo. O animal racional ao integrar-se no conhecimento da Cultura Racional receberá de seu mundo verdadeiro, por meio do fluido (ou energia racional, como queiram), todas as orientações precisas para o seu equilíbrio e a solução dos seus problemas na vida material.

O livro Universo em Desencanto, revela à humanidade verdades tão assombrosas, cuja lógica não se pode contradizer. Responde às mais profundas questões que a mente humana considera um enigma indecifrável.

Desde que o mundo é mundo, indaga-se:

Quem somos? De onde viemos? Para onde vamos? Por que existimos? Qual a razão de ser de tudo isto? E o porque do desequilíbrio que sempre e ora atravessa a humanidade?

A triste condição do ser humano sempre foi a mesma, perdidos num emaranhado de sabedoria de toda espécie e qualidade, sempre num estado confuso, inseguro, duvidoso e misterioso sem saber dar solução da existência e do porque de tudo isto.

Sabe que vive, e que através de uma situação envolvente consegue meios e forma para sobreviver ricamente ou não, não sabendo como, onde, e quando poderá evitar o golpe cruel da desilusão, a morte... Tudo fica aí, e nada produziu em favor da natureza, porque dela tudo absorveu. O animal racional precisa saber qual a sua razão de ser e que algo existe mais, que é o seu estado de origem primitiva que ele desconhece.

Cultura Racional não é seita, religião, doutrina ou qualquer ciência filosófica. Não ataca, não ofende, não humilha, e não fere qualquer convicção de quem quer que seja. Imunização Racional é o estado original e natural do próprio ser ou corpo racional que provém de substância transcendental ou divina. Imunizar-se racionalmente, é o ser humano ficar integrado dessa substância ligando-se a esse outro campo de vida de puros, limpos e perfeitos que se chama Planície Racional, e só poderá fazê-lo, lendo e relendo o livro Universo em Desencanto.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

TEATRO CARLOS GOMES
Praça Tiradentes — Tel.: 222-5781
SUPERPRODUÇÃO DE SILVA FILHO
COM JEITO A COISA VAI
De José Sampaio e Silva Filho
Com as estrelas JANE e MARIA DE BRITTO e os cômicos MANULA, VALENTIM E SANDRINE
Atração: a dupla de malabaristas VALTER & VILMA.
De terça a sábado, sessões contínuas às 18,30 — 20 e 22 horas — aos domingos às 19,15 e 21,15.

TEATRO RIVAL
Rua Álvaro Alvim, 33
O MAIOR SUCESSO DE TODOS OS TEMPOS
PELADAS NA COPA
com
NICK NICOLA - TÂNIA PORTO
VICTOR ZAMBITO — LUCIANA
TODAS AS NOITES ÀS 18,15 - 20,15 - 22,15

EVITE ACIDENTES!...
USE A SINALEIRA NEW-SON
(Aprovada pelo DETRAN)
Instalamos na sua garagem, garantindo a proteção do pedestre.
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ELETRÔNICA NEW-SON LTDA.
Rua Correa Dutra, 33-D — Catete — Tel.: 245-0298

PRECISA DE KOMBIS?
Para mudanças, entregas comerciais, excursões, passeios e viagens
PROCURE:
PIEDADE KOMBIS
OS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA
Rua Assis Carneiro, 487-B
Piedade — Tel.: 229-6883

CROMAGEM E ZINCAGENS EM GERAL
ESPECIALIDADE EM AUTOMÓVEIS
(Instalações Americanas Novas)
GALVÂNICA MADRID LTDA.
Rua Carmo Neto, 190/192
Tel.: 232-4618

OUÇA DIARIAMENTE:
RADIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS
(a líder da Baixada Fluminense)
PROGRAMAÇÕES VARIADAS DE 6 HORAS DA MANHÃ À MEIA-NOITE
MÚSICA — ESPORTE — SAMBA — NOTÍCIA
Av. Presidente Kennedy, 1763,
Duque de Caxias

HORÓSCOPO

PROF. KALIBAN

Áries (21 de março a 20 de abril) Ponha toda sua vigilância sobre os mais jovens. Um deles influirá em seus atos de hoje. Depois do meio dia, virá o ideal para o amor e diversões. N.º favorável: 241.

Touro (21 de abril a 20 de maio) — Se puder evitar explosões temperamentais, será melhor fase negativa. Momento bom para solucionar assuntos de família. Modere nas despesas. N.º favorável: 736.

Gêmeos (21 de maio a 20 de junho) — Um elogio ou censura, poderão estar em seu caminho, pela manhã. Bons negócios, baseados em fatores imprevistos. Muita atenção ao dirigir carro. N.º favorável: 187.

Câncer (21 de junho a 21 de julho) — Sua atuação no trabalho será apreciada por um chefe. Procure ver o lado bom de um colega recente e estimulá-lo. Incentive pessoa querida. N.º favorável: 097.

Leão (22 de julho a 22 de agosto) — Há boa chance para saúde e para romance recente. Não perca uma boa oportunidade, apenas por egoísmo: defina-se, porque sua hora é esta. Número favorável: 304.

Virgem (23 de agosto a 22 de setembro) — Você estará com disposição para agir segundo sua capacidade. Deixe assuntos jurídicos para outro dia. Encontro romântico à tarde. N.º favorável: 227.

Libra (23 de setembro a 22 de outubro) — Poderá haver dispêndio desnecessário de energias ou de bens: contorne-o ou evite-o. À noite procure programas divertidos. Ou descanse. Número favorável: 925.

Escorpião (23 de outubro a 21 de novembro) — As companhias negativas poderão trazer-lhe prejuízo. Evite qualquer tipo de aposta ou gasto extra. Saúde instável de parente. N.º favorável: 088.

Sagitário (22 de novembro a 21 de dezembro) — Avance confiante em assunto que envolva pessoas distantes: dará certo. Mantenha sua fé no que empreender. Responda correspondência. N.º favorável: 143.

Capricórnio (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Você pode, agora, ajudar financeiramente certa pessoa: a retribuição virá logo, fase boa para negócios. Aproveite a tarde para o amor. N.º favorável: 502.

Aquário (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Tendência para alterar seus nervos. A calma trará bons resultados, inclusive no lado sentimental. Saúde com ligeiro desgaste. N.º favorável: 664.

Peixes (20 de fevereiro a 20 de março) — Procure afastar-se dos intrigantes: um deles muito próximo, é perigoso. Bons auspícios no campo profissional. Incentive o lado espiritual. N.º favorável: 124.

Hoje 19 horas
"OS LABAREDAS"
BAILE DOS NAMORADOS
FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ E.C. — CAXIAS

Novo aumento para desenhistas de sete Estados

O sr. Geraldo Pereira de Sousa, presidente do Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, se reunirá nos próximos dias com a direção da Companhia Siderúrgica Nacional, visando a apreciação dos termos do próximo acordo salarial, porque o contrato vigente está para expirar-se.

— Antes de mantermos entendimentos com os dirigentes da CSN — destacou o sr. Geraldo — vamos realizar uma assembléia, a fim de ouvir os companheiros, no tocante às suas reivindicações.

Acrescentou o dirigente sindical que manterá contato, também, com a Companhia Brasileira de Projetos Industriais, tendo em visata o reajustamento de ordenados e outras melhorias.

PM RJ EM FOCO

RENATO CLEMENTE

Adeus, Dezerto...

Não só a família Dezerto, mas os bravos componentes do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, choram a perda de um jovem que era um exemplo de lealdade, companheirismo e dedicação à causa pública, como convém a um policial-militar e o são os policiais-militares fluminenses. São homens que não esmorecem diante de injustiças (e não são poucas as que sofrem), nem diante de perigos.

Esse jovem PM, a exemplo do que sempre fez, nas horas de serviço em sua unidade, não esmoreceu, não sentiu temor, ao se defrontar, já no Estado da Guanabara, com marginais virulentos, numa demonstração de que a fibra de um PM fluminense não se demonstra apenas no âmbito de seu quartel, ou de seu Estado.

Era, como seus companheiros de luta, um rapaz que via no cumprimento do dever, o apanágio de sua vida, por isso não procurou se esquivar ao dever de repelir as pistulas que infestavam o ambiente onde, por necessidade entrou buscando um medicamento para um familiar, pagando o alto preço de sua vida pela sua noção de responsabilidade.

Não queremos mais pedir, apenas, aos responsáveis pela administração pública, que paguem a esses homens o incentivo pela dedicação à segurança pública que lhes foi confiscado, com o não pagamento do risco de vida. Queremos pedir também, que deem aos policiais-militares fluminenses, mais apoio moral para que eles possam extirpar esse cancro é o bandistismo desenfreado que se procura acobertar no direito humano de que se julgam possuidores de não serem molestados, da mesma forma com que molestam suas vítimas; queremos pedir aos homens que administram a Justiça, que ponham em prática instrumentos mais rigorosos, para que esses vermes que envenenam a nossa comunidade possam ser alijados, sem perigo de serem, eles, policiais destemidos, considerados como criminosos, quando reagem com os mesmos meios, em cumprimento de um dever legal.

Temos vistos casos de policiais-militares serem recolhidos à prisão, como criminosos iguais aos que, muitas das vezes, são obrigados a revidar, em defesa de uma sociedade que exige ação da polícia, ação essa que a Polícia Militar do Estado do Rio exerce, atendendo ao anseio dessa mesma sociedade, sociedade essa que desconhece o drama que envolve o policial que a serve.

Pelo menos uma vez por semana, a PM fluminense tem um elemento seu sepultado, ou inutilizado por criminosos, como os que ontem mataram o PM Roberto Garvoni Dezerto. Pelo menos uma vez por semana, um lar fica sem um chefe ou um filho, inutilizado ou morto. É grande a falange de crianças que choram seus pais, como é grande o número de irmãos, pais e viúvas que choram seus irmãos, filhos e esposos.

É em nome desses órfãos, dessas viúvas, desses pais e desses irmãos, que nós falamos neste momento.

É em nome dessa sociedade que precisa da segurança, que precisa viver para criar seus filhos, que precisa confiar num Estado do Rio de paz, que nós pedimos mais material, mais viaturas, mais armas, mais amparo judicial, para que esses homens trabalhem, em defesa dessa mesma sociedade.

É em nome de milhares de homens que naturalmente, como Roberto Garvoni Dezerto, se dedicam ao serviço da Pátria com o sacrifício da própria vida, que nós pedimos a Deus que oriente as autoridades fluminenses, para que os seus policiais possam proteger o povo e as famílias dessas mesmas autoridades, sem serem, por terem cumprido seu dever, levados ao banco dos reus, como se fossem os próprios inimigos dessa sociedade.

Não se pode tratar inimigos como companheiros; nascem diariamente muitas crianças, para que precisamos tratar bandidos como se fossem crianças; nascem diariamente muitos inocentes, para que precisamos fazer de mal intecionados, inocentes.

Saiba, Roberto Garvoni Dezerto, que o seu sacrifício, embora profundamente doloroso para os seus familiares, para seus comandantes, para seus amigos e seus colegas, não ser totalmente em vão pois faremos de nossa parcela nas páginas do nosso jornal uma fronteira na defesa de homens que, como você fazem da carreira policial-militar no Estado do Rio de Janeiro um sacerdócio. As lágrimas que seus filhos sua esposa e seus companheiros estão derramando por você serão a chuva que limpará o mundo fluminense dessa praga que tem ceifado tantas vidas ervas boas que as ervas daninhas tem sufocado.

Do portal da Glória, você em breve estará sorrindo, vendo um Estado do Rio livre de seus inimigos.

Um dia, com o auxílio de Deus e de homens como você, o povo fluminense terá paz para trabalhar, para andar pelas ruas, para ver seus filhos crescendo num clima livre dessa poluição maldita, que são marginais como os que tiraram você do convívio dos seus, poluição essa que só tem um lugar de mérito: — O INFERNO.

Dos Rosa-Cruzes, a perda de um irmão.

SINDICATOS

Empregados de edifícios: reajustamento

Empregados de edifícios comerciais e mistos vão reunir-se dia 17 do corrente, às 20 horas, na Avenida Copacabana, 728, 11º andar, por convocação do presidente do seu sindicato, a fim de iniciarem a campanha salarial.

Vidreiros vêem contas

Amanhã, às 19 horas, haverá assembléia na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana, Rua do Matoso, 120, para apreciação do relatório e prestação de contas de 1973 e previsão orçamentária de 1975.

Compositores musicais

Também os compositores musicais reunem-se em 17 do corrente, às 18 horas, na Praça Floriano, 55, 10º andar, a fim de aprovarem o balanço, prestação de contas e previsão orçamentária.

Barbeiros e cabeleireiros

Ainda está aberto o prazo de registro de candidatos no Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares, com vistas às eleições que se realizarão em 8 de agosto, para renovação da diretoria, conselho fiscal e delegados-representantes junto ao conselho da federação.

Associação dos Fotógrafos

A Junta Administrativa da Associação Profissional dos Fotógrafos Profissionais do Estado da Guanabara, através de circulares, vem esclarecendo à categoria os motivos da intervenção na entidade, frisando que o senhor Geraldo Pereira de Sousa, presidente da Junta, obteve da diretoria da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado da Guanabara, da qual é primeiro secretário, autorização para que os fotógrafos e seus dependentes fossem atendidos graciosamente pelos serviços médico-odontológicos, que consiste mem: CLÍNICA GERAL; NEUROLOGIA; PEDIATRIA; GINECOLOGIA; OBSTETRÍCIA; PRÉ-NATAL E ODONTOLOGIA, além dos serviços jurídicos.

A Junta Governativa da Associação dos Fotógrafos que é composta dos senhores Geraldo Pereira de Sousa, Manoel Benjamim Mendonza e Emerson Nogueira Vasconcelos, os dois últimos integrantes da categoria, objetivando fortalecer o quadro social da entidade, já que muitos sócios deixaram de efetuar seus pagamentos em virtude das irregularidades existentes no órgão, resolveu anistiar os sócios, em atraso até o dia 30 de abril último, devendo os interessados dirigirem-se à Rua Senador Dantas, 117, sala 1.503, no horário das 9 às 18 horas.

Porcelana Pedro II

Esclarece o sr. João Gomes Filho, presidente do Sindicato dos Vidreiros, que o reajustamento homologado recentemente pelo Tribunal Regional do Trabalho, na base de 23 por-cento, é somente para os empregados da Porcelana Pedro II.

Às Entidades de Classe

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA está em pleno funcionamento na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones ... 252-1302 e 252-1477.

GENERAL GILBERTO MARINHO

SILVESTRE TRAVASSOS SOARES

Temos por norma como jornalista não fazermos referências elogiosas aos nossos amigos mas, vez ou outra, temos que fugir a regra porque quem nos conhece sabe que somos sinceros nas nossas observações e cientes no nosso caráter e independência verificam logo que ao elogiá-los nada mais fazemos do que justiça, do mesmo modo que ao criticarmos o fazemos com intuito de auxiliarmos às autoridades, sem outras intenções ou fins políticos pois, convidados várias vezes para disputarmos eleições para deputado federal ou estadual sempre recusamos e disso temos testemunhas.

Dizia o saudoso marechal Floriano Peixoto ques "lia os jornais da oposição porque eles diziam aquilo que ele precisava saber, sem usar de demagogia ou indignidade de elogiar os que eventualmente ocupam determinadas posições." eventualmente ocupam determinadas posições". referência especial encontra-se o general Gilberto Marinho, pois está se aproximando à hora dos que desejam bem servir a Pátria se lembrar dos homens de caráter, honestidade, justiça e humanidade.

Político dos mais destacados, como senador jamais deixou de atender aos que a ele se dirigiam e se interessava vivamente pelos funcionários civis e militares, retribuindo assim a consideração, amizade e confiança dos que lhe deram o voto, sem ter a consciência doida de, após receber os votos, abandoná-los, como acontece com os que sobem descendo.

No justo momento em que o ilustre presidente da República, general Ernesto Geisel, está escolhendo com rara felicidade os seus auxiliares mais diretos e interessados em dar ao povo melhores dias, torna-se necessário que os brasileiros conscientes façam um restropecto do que era o ex-Distrito Federal e o que está acontecendo na Guanabara, onde o povo não mais pode sair à noite, dado a audácia dos marginais, não pode viajar num ônibus porque os imorais neles viajam seminus, sufocando os passageiros com a fumaça de cigarros, apesar de existir proibição da secretaria de Serviços Públicos, mendigos por toda a parte, expondo as suas chagas, famílias impossibilitadas de passarem pela Cinelândia e ruas centrais porque os invertidos sexuais delas tomaram conta, vendo os proprietários desolados os automóveis estragando-lhes as calçadas, exploradores lesando os humildes, escolas sem cadeiras e tantas coisas acontecendo que torna-se necessário a presença de homens como Gilberto Marinho, unindo povo e governo, para o devido respeito ao princípio de autoridade porque um povo que se vê amparado não se deixa evar pelos subversivos, que atentam contra às instituições ou fazem propaganda da imoralidade com o intuito de se apoderar do poder ou com saudades dos dias anteriores a Março de 64, porque era o regime onde para eles tudo e para o povo coisa alguma.

ÓLEO DE SOJA PODE APARECER E BOI GORDO AMEAÇA AUMENTO

Por uma talvez feliz coincidência, tão pronto o Diário Oficial publicou a liberação dos preços do óleo de soja, através da portaria super nº 55, revogando uma anterior, fontes do comércio varejista anunciavam as primeiras ofertas das indústrias, de latas de 900 mililitros a serem vendidas ao público pelo preço de sete cruzeiros, no máximo até segunda-feira.

Segundo fontes do setor, sob o preço inicial de ... Cr$ 5,83 são acrescidos Cr$ 0,20 cobrados para o transporte. De preço de aquisição pelos supermercados — Cr$ 6,03 — houve, portanto, uma aumento de 18 por-cento. E, em relação ao público, esse aumento é de 27,4 por-cento.

Ainda nos setores varejistas os comentários giravam em torno das possibilidades de o preço de soja ter seu preço variando, de imediato, entre Cr$ 7,30 e Cr $7,50.

O boi gordo já está sendo oferecido aos supermercados a Cr$ 9,00 o traseiro e Cr$ 5,20 o dianteiro, o quilo anteriormente o eram a Cr$ 8,80 e Cr$ 5,00, respectivamente, tão logo verificou-se o preço do aumento da arroba, nos últimos dias, de Cr$ 100,00 para Cr$ 115,00.

Senado reverencia memória de Dutra

BRASÍLIA (Sucursal) — Em sinal de pesar pela morte do ex-presidente Eurico Gaspar Dutra, o Senado Federal suspendeu os trabalhos de sua sessão, acolhendo requerimento nesse sentido apresentado pelo Senador Petrônio Portela, líder do governo, com apoio da liderença do MDB.

O plenário decidiu, também, inserir em ata um voto de profundo pesar pelo ocorrido, ao mesmo tempo em que, por designação do senador Antonio Carlos, no exercício da presidência, foi constituída comissão, composta pelos senadores Magalhães Pinto, Leandro Maciel e Benjamim Fara, para, em companhia do presidente Paulo Torres, representar a Casa nas cerimônias fúnebres.

MDB

Ao encaminhar a votação do requerimento, o senador Amaral Peixoto, líder do MDB, lamentou a morte do marechal Dutra, afirmando que toda a Nação tinha por ele o mais profundo respeito e a mais sincera admiração.

— Ao tomar conhecimento da morte do ex-presidente Dutra, não me veio aos olhos a imagem do chefe do governo, nem do ministro da Guerra. Veio-me, isso sim, a figura daquele altivo militar que, numa manhã de ..... 1935, vi comandar as forças contra o levante da Praia Vermelha — disse Amaral Peixoto.

VILA DA PENHA

AVENIDA BRAZ DE PINA, 1.427

PRÉDIO: sobre pilotis, fachada em pastilhas, escadas em mármore, corredores em cerâmica vitrificada.

APARTAMENTOS: com quarto, sala, cozinha e banheiro social em azulejos de cores e piso vitrificado, área de serviço c/tanque, garage, sinteko.

Entrada . 5.000,00
Prestações 615,00
Renda familiar exigida 2.050,00

FINANCIAMENTO: Aceita-se Cx. Econômica Federal pelo Plano de Prestações Decrescentes ou Banco do Brasil.

EMPREENDIMENTO: Virgílio Monteiro GONÇALVES

APTOS. PRONTOS

LOCALIZAÇÃO: Bem no local privilegiado do Bairro. Entre o Lgo. do Bicão e a Praça do Carmo. Perto de todo o comércio, escolas e farta condução na porta.

Informações e vendas no local diariamente até 20 h com:
FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA.
Av. Braz de Pina, 96-Loja — Penha — Tels. 260-0665, 260-1165, 260-7451, 260-8919, 260-7191, 230-0031, 230-4219, 397-3730, 397-3080, 397-3564, 397-3643 — CRECI 1 273.

13 de Junho
Dia dos Compadres

Praianinha

saúda respeitosamente a crença de trinta milhões de brasileiros

INDÚSTRIAS DE BEBIDAS JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO FILHO S.A.
Fabricantes de PRAIANINHA e CONHAQUE DE ALCATRÃO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE DEZ DIAS PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO IMÓVEL DA RUA SÃO PAULO N.º 48, DE PROPRIEDADE DE MAURICIO GODINHO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR MANOEL BENEDICTO LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA GUANABARARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação, com prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possam, que por este Juizo e Cartório transitam uns autos de ação de desapropriação movida pelo ESTADO DA GUANABARA (DER-GB) contra MAURICIO GODINHO, referente ao imóvel da Rua São Paulo n.º 48, em os quais acordaram Expropriante e Expropriado em pôr fim à demanda, pelo valor de Cr$ 107.557,00 (Cento e sete mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros). E como queira o expropriado proceder ao levantamento da importância acordada, requereu e foi deferido a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cintificados terceiros interessados m dito imóvel para alegarem o que for de direito, no prazo legal, cientes, outrossim, que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Guanabara, aos onze dias do mês de junho de 1974. Eu, ALMIR PINCHEMEL RODRIGUES — Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, ELIAS SADU, Escrivão, Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Titular (as) O JUIZ DE DIREITO: — DR. MANOEL BENEDICTO LIMA. (P.J.-151)

EDITAL DE PRIMEIRA e SEGUNDA PRAÇA com o prazo de dez (10) dias, para venda do bem penhorado e avaliado nos autos da Execução proposta por KLINGER PERY contra ROBERTO BORGES GALEGO SOARES e JAVERT SANTOS, na forma abaixo:

O DOUTOR JOAO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA, JUIZ TITULAR DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de Primeira e Segunda Praça, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no próximo dia 28 de junho de 1974, às 14,00 horas, no Novo Palácio da Justiça, hall dos elevadores, pelo sr. Porteiro dos Auditórios será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 15 de julho de 1974, às 14,00 horas, para a segunda praça, que será realizada no mesmo local acima mencionado, a quem maior lanço oferecer, independente da avaliação, o bem constante do laudo adiante transcrito, encontrado à rua Barão n.º 802. LAUDO DE AVALIAÇAO: Um automóvel, marca Volkswagen, tipo Kombi, adaptada para frigorífico, emplacada neste Estado sob n.º GB-GD-1962, fabricação do ano de 1971, motor n.º BH-191241, cor cinza, sendo o sistema de refrigeração equipado com motor Kolbah S.A. de 1 1/2 HP, n.º 392604, apresentando bom estado de conservação. Avaliamos em Cr$ ..... 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 2 de maio de 1974. (as) Gilberto da Silveira Serpa e Washington Luiz de Oliveira — avaliadores. ENCERRAMENTO: Cientes de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 3% ao Porteiro dos Auditórios; custas do cartório e 20% de sinal. Para conhecimento, mandei extraí-lo sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Paulo Nogueira Gesta, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão titular.

(as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva
JUIZ TITULAR

(PJ 149

EDITAL DE NOTIFICAÇAO com o prazo de 20 dias, para terceiros interessados.

EXTRAIDO dos autos de notificação requerida por SÉRGIO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES contra NÉLSON PINTO ALMEIDA COSTA, REYNALDO MENDONÇA NUNES DA ROCHA, MIGUEL HERCULANO MACHADO CÔRTES, SEBASTIAO PEREIRA CORONHA, PAULO DE OLIVEIRA COSTA.

O DOUTOR HUMBERTO DE MENDONCA MANES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL, DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital de notificação para terceiros interessados, virem ou deles conhecimento tiverem, nos autos de notificação requerida por SERGIO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES contra NELSON PINTO ALMEIDA COSTA, REYNALDO MENDONÇA NUNES DA ROCHA, MIGUEL HERCULANO MACHADO CÔRTES, SEBASTIAO PEREIRA CORONHA e PAULO DE OLIVEIRA COSTA, tudo nos termos da petição e despacho adeante transcritos, ciente de que este Juizo funciona no novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar. PETIÇAO DE FLS. DOIS. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. SERGIO PEIXOTO DE CASTRO PALHARES, brasileiro, casado, industrial, residente à Av. Atlânica, digo, Atlântica, n.º 3288, apato, n.º 1101, CPF, digo, CPF n.º 006.684.517, vem, por seu bastante procurador e advogado, infra-assinado, ut instrumento de mandato a esta junto, com fundamento nos artigos 867 e conexos do Código de Processo Civil, requerer a NOTIFICAÇAO de NÉLSON ALMEIDA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Lucilia, 64, Campo Grande, CPF n.º 025.043.837, REYNALDO MENDONÇA NUNES DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Jacegual, 71, CPF n.º 026.0182.067, MIGUEL HERCULANO MACHADO CÔRTES, brasileiro, casado, comerciário, residente à Rua Carlos Teixeira n.º 34, CPF n.º 057.791.207, SEBASTIAO PEREIRA CORONHA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Paissandu, 104 apto. 202, CPF n.º 072.710.777, PAULO DE OLIVEIRA COSTA, comerciante, brasileiro, casado, residente em Itamonte — Minas Gerais CPF n.º 056.752.436, podendo ser também encontrado à Rua Conde Bonfim 279 — na firma PRODUTOS ALIMENTICIOS TIJUCA LTDA., bem como as suas respectivas mulheres, para que não se desfaçam dos seus bens móveis ou imóveis, até que o suplicante receba o seu crédito, no valor de Cr$ 1.000 0000,00 (hum milhão de cruzeiros), na execução da nota promissória emitida pela "PROVE" — Produtos Alimentícios Comércio e Indústria Ltda., no dia 3-8-1973, a favor do Banco Novo Mundo S. A., vencida no dia 1.º-12-73, avalisada pelo suplicante e pelos suplicados, a qual se processa no Juizo de Direito da 7a. Vara Civel (Docs. 2 e 3). 2 — Tendo pago a divida ao Banco Novo Mundo S. A., o suplicante se sub-rogou nos direitos do credor (doc. n.º 3). 3 — Assim, requer não só a notificação dos suplicados e respectivas mulheres, como também a EXPEDIÇAO DE EDITAIS para ciência de terceiros interessados. Nestes termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, março de 1974. (a) Sérgio Dutra de Sá, inscr. 14947. DESPACHO (Fls. 13). Expeçam-se editais requeridos, prazo de 20 dias. Rio, 23-5-74. (a) Humberto de Mendonça Manes. DESPACHO DE FLS. 2. A. notifiquem- se. Rio, 15-3-74. (a) Gustavo Adolpho Leite. EM VIRTUDE do que passou-se o presente edital de notificação para terceiros interessados, e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro Estado da Guanabara, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, NEUSA LEITAO RAMOS, escrevente juramentada, datilografei. E eu, WILMA SOUTO MAIOR PINTO, escrivã em exercicio, subscrevo. (a) Humberto de Mendonça Manes, Juiz de Direito. Está conforme a ESCRIVÃ EM EXERCICIO. (a) Wilma Souto Maior Pinto, Escrivã em exercicio. (PJ. 144)

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para citação do réu, DIRCEU GONÇALVES DE LIMA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação executiva, requerida pela VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra DIRCEU GONÇALVES DE LIMA, nos quais foi requerido a expedição do presente, com o prazo de 10 dias, para citação do réu DIRCEU GONÇALVES DE LIMA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência e de conformidade com as peças adiante transcritas: Inicial: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do sistema financeiro da habitação, autorizado a funcionar pela carta patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação executiva, nos termos da lei n.º 5.741, de 01-dez.-71, contra DIRCEU GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente na Estrada da Paciência n.º 6.000 Casa n.º 7 — Vila de n.º 16, Vila Alzira I, Estação de Paciência, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. 2 a 4). II. — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (doc. 5) os executado não saldou seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-09-69, inclusive encargo conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim sendo, a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741-71, requerer a V. Exa.: 1 — Que, o executado seja citado: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanhar a presente ação em todos os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pende, digo, pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenando o executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado; 2.2 — Ordenando ao executado, ou quem o estiver habitando, que desocupe o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue a exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro de habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de prova permitidas, em direito e dá à presente o valor de Cr$ 30.464,17 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. (as.) Américo Miotti de Castro — adv. 644." Despacho: — "A. cite-se. Rio, 12-12-73. (as.) José Edvaldo Tavares." Despacho de fls. 23: — "Expeçam-se os editais (fls. 24). Rio, 1-4-1974. (as.) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 4 dias de junho de 1974. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, José Maria Toscano Barreto, escrivão subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares".

(AS 001/06)

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para citação dos réus JOSÉ BERNARDINO DA SILVA e s/m ALDUINA FIRMINO DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação executiva, requerida pela VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra JOSÉ BERNARDINO DA SILVA NETO e s/m ALDUINA FIRMINO DA SILVA, nos quais foi requerido a expedição do presente, com o prazo de 10 dias, para citação dos réus JOSÉ BERNARDINO DA SILVA NETO e s/m ALDUINA FIRMINO DA SILVA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência e de conformidade com as peças adiante transcritas: Inicial: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A — CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do sistema financeiro da habitação, autorizada a funcionar pela carta patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H., sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação executiva nos termos da Lei n.º 5.741 de 01-dez-71, contra JOSÉ BERNARDINO DA SILVA NETO e s/m ALDUINA FIRMINO DA SILVA, brasileiros, ele militar, ela doméstica, residentes na Estrada da Paciência n.º 6.000, rua de Vila n.º 9, Casa n.º 13, Conjunto Vila Alzira, I, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (doc. 5) os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-09-69, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, requerer a V. Exa.: 1 — Que, os executados sejam citados: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2. — Para acompanharem a presente ação em todos os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenando os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1 — acrescida, a partir da citação de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2. — Ordenando aos executados ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem a exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3. — Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 30.449,90 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos). — Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. (as.) Americo Miotti de Castro — adv. 644-GB". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias de junho de 1974. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, José Maria Toscano Barreto, escrivão subscrevo, (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito"

(AS 004/06)

ESTA CONFORME COM O ORIGINAL
GB, 7-6-74
(Assinatura Ilegivel)

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias para citação da ré ONÉLIA FERNANDES, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação executiva, requerida pela VERBA S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO contra ONÉLIA FERNANDES, nos quais foi requerido a expedição do presente, com o prazo de 10 dias, parágrafo do réu ONÉLIA FERNANDES, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para ciência e de conformidade com as peças adiante transcritas: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C. G. C./M. F. sob o n.º 30.141.550 e no B. N. H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação executiva, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01 dez. 71, contra ONÉLIA FERNANDES, brasileira, solteira, maior, costureira, residente à Av. Brasil, 17.191 apto. 303, Bloco 8, em Irajá — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 e 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. 5) o executado não saldou seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-11-69, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, requerer a V. Exa.: 1 — Que, o executado seja citado: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como acompanhar a presente ação em todos os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia, e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenando o executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2. — Ordenando ao executado, ou quem o estiver habitando, que desocupe o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue a exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE" protesta a exequente por todos os meios de prova permitindos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 44.900,85 (quarenta e quatro mil e novecentos cruzeiros e oitenta e cinco centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de de zembro de 1973. (a) Américo Miotti de Castro — adv. 644". DESPACHO: — "A cite-se. Rio, 11-12-73. (a) José Edvaldo Tavares". DESPACHO DE FLS. 30: — "Expeçam-se os editais)fls. 28). Rio, 1-4-74. (a) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias de junho de 1974. Eu, Augusto César da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, José Maria Toscano Barreto, escrivão subscrevo. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito".

(AS 006/06)

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias, para a citação de JOAQUIM IGNACIO CARDOSO, na forma abaixo:

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR NO JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente JOAQUIM IGNÁCIO CARDOSO, em lugar incerto e não sabido que, por parte do BANCO REAL S/A. lhe foi dirigida a petição de teor seguinte: PETIÇAO DE FLS. 2: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. BANCO REAL S/A, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista, 284, 2.º andar, e Sucursal neste Estado, à Av. Rio Branco, 70, vem, por seus advogados in fine assinados (instrumento de mandado junto), com fundamento nos arts. 49 e 50 do Decreto n.º 2.044, de 31-12-1908, combinados com o art. 298 n.º XIII do C. P. C. propor AÇAO EXECUTIVA, contra: INCONVEG S/A — INDUSTRIAS REUNIDAS, situada à Av. Beira Mar, 406, Conj. 1305; IGNACIO DE ARAGAO, brasileiro, desquitado e JOAQUIM IGNACIO CARDOSO, brasileiro, estado civil ignorado, que forneceram como seu endereço o mesmo da ré, isto é, Av. Beira Bar, 406, Conj. 1.305, nesta cidade, pelos motivos e para os fins que passa a expor a V. Exa: — 1) — Os supdes, são devedores solidários em relação ao supte. da importância liquida e centra de, digo, e certa de Cr$ 40.000,00 — Quarenta mil cruzeiros), representada pela nota promissória em anexo (docs. ns. 3 e 4), abaixo caracterizado pelo exequente para receber amigavelmente seu crédito: — EMP/ n.º 3905. Valor: Cr$ 40.000,00 —. Venct.º: 08-08-1973. — Além do principal, devem mais os supdos.: juros contratuais de 12% a.a, comissão de permanência (autorizada pela Circular n.º 82 do Banco Central) de 7,2% a.a, e a multa de 10% sobre o valor total da divida prevista no item "c" do pacto adjeto ao título. — 2) — Assim sendo, o supte. requer a V. Exa.: a) seja determinada a citação dos réus, para que paguem, no prazo de 24 horas, a referida importância de Cr$ 40.000,00, correspondente ao principal com os acréscimos discriminados no item anterior, mais honorários de advogado de 20% sobre o total devido e as custas inicialmente dispendidas, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a presente execução; b) — sejam, afinal, condenados, por sentença, ao pagamento da dívida e acrescidos como acima especificados, incluidos também as custas do processo e demais despesas, bem como honorários de advogado de 20% sobre o montante da condenação. — 3) — Finalmente, o supte. protesta pela produção de todas as provas em Direito admitidas que se virem eventualmente a tornar necessárias, principalmente pelo edpoimento pessoal dos RR., pena de confissão e inclusive por exames periciais. Dá à causa o valor de Cr$ 40.000,00. Nestes termos. D. e A., este com os inclusos documentos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1974. (a) Elvan Loureiro, adv. (a) José Naufel, adv. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição. A 15a. Vara Civel. Ao 1.º Dist. Em, 28-12-73. DESPACHO: A. Citem-se. 2-1-74. (a) Pestana de Aguiar. PETIÇAO DE FLS. 15: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15a. Vara Civel. — O BANCO REAL S/A, nos autos da ação de Execução, que move contra INCOVEG S/A — INDUSTRIAS REUNIDAS E OUTROS, vem, respeitosamente, por meio de seu advogado infra-assinado, requerer a V. Exa., com fulcro nos arts. 200, 201, 203, 231 — II e 232 — I, do C. P. Civil: — 1 — A expedição de Carta Precatória a ser cumprida no Juizo de Direito da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, onde a primeira ré, INVOCEG S/A, mantém seu parque industrial, i.e., Centro Industrial de Subas, km 103 da BR-324 (Salvador, BA. Caixa Postal 149 — Telefones 20422 e 20514), e o segundo réu à residência Av. Aristides Movis, 68, 2) — Requer mais, o autor exequente, a citação do terceiro réu por edital. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1974. (a) Elvan Loureiro. DESPACHO: Junte-se. 7-5-74. (a) Pestana de Aguiar. DESPACHO DE FLS. 16: — Fls. 15: Defiro. 8-5-74. (a) Pestana de Aguiar. ENCERRAMENTO: — E, para que chegue ao conhecimento de JOAQUIM IGNACIO CARDOSO, fiz expedir este e mais dois de igual teor, que será afixados nos lugares de costume e publicados pela Imprensa na forma da lei, ciente ainda de que, não apresentando embargos no prazo de 10 dias, se presumirão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. O JUIZ: Jorge de Miranda Magalhães. Está conforme. O Escrivão Substituto. (a) Darcy Augusto Fernandes.

(P. J. 147)

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANBARA.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que cita AGNALDO DE OLIVEIRA LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 20 dias, nos autos da ação de busca e apreensão proposta por FINANCEIRA ANDRADE ARNAUD S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por todos os termos das peças em anexo, digo, das peças aditante transcritas: PETIÇAO DE FLS. 2/3 — Exmo.º Sr. Juiz de Direito da Vara Civel. FINANCEIRA ANDRADE ARNAUD S/A, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, estabelecida à Rua do Rosário, 131, nesta cidade, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer: AGNALDO DE OLIVEIRA LIMA — BRASILEIRO, RUA ARTUR MAGIONI n.º 26, Ilha do Governador a ação de busca e apreensão nos termos do dec. n.º 911 de 0-1-10-69, pelos motivos que passa a expor: 1) Em 1-3-71, o suplicante firmou com o suplicado o contrato de mútuo para compra de mercadoria à vista, no valor de Cr$ 8.608,80, a fim de que o mesmo ad... CLEMENTES PINTO DE CARVALHO NETO, abaixo, digo, NETTO o bem abaixo descrito e caracterizado: Volkswagen ano 1965, jardineira, motor n.º B.28.48.59, chassis n.º B-50686211, placa n.º DJ—1343. 2.º) o Suplicado obrigou-se a resgatar a importância mutuada, acrescida de correção monetária, juros e despesas decorrentes do contrato de mútuo em 24 horas, digo, 24 prestações mensais e sucessivas, de Cr$ 358,70, cada uma, representadas por igual número de notas promissórias, de igual teor, digo, valor, vencendo-se a primeira em 15-3-71, e a última n. 15-2-73; 3.º) Acontece que o suplicado encontra-se em atraso no pagamento da nota promissória n.º 08/24, já vencida conforme faz prova o incluso instrumento de protesto, o que constitui o suplicado em mora: Nestas condições, tendo em vista o inadimplemento do suplicado, acima demonstrado, Suplicante vem requerer a V. Exa. o seguinte: a) seja concedido liminarmente a busca e apreensão do bem, descrito e caracterizado no item 1.º, que se encontra em poder do suplicado, independentemente de audiência do mesmo, nomeando-se a suplicante fiel depositário do mencionado bem citando-se o Suplicado nas custas judiciais, despesas de cobrança e honorários advocaticios na base 20% sobre o valor da causa; c) protestando por todos os meios de provas em direito admitindo, bem como, necessário, pela cláusula, de arrombamento e dá-se o valor de Cr$ 6.007,90, N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1972. (a) Aldo Alves insc. 885-A. CERTIDAO DE FLS. 3v. — Certifico e dou fé, nesta data, na Rua Artur Magioli, n.º 26, deixei de citar Agnaldo de Oliveira Lima, em virtude do mesmo não residir no local, sendo informado pelo seu irmão José de Oliveira Lima que a pessoa procurada encontra-se em Minas Gerais, não sabendo das outras informações, razão pela qual está Agnaldo de Oliveira Lima, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1974. (a) Zacharias dos Santos Gonçalves, Oficial de Justiça. PETIÇAO DE FLS. 57 — Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. FINANCEIRA ANDRADE ARNAUD S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por seu advogado, nos autos da ação de busca e apreensão que move a AGNALDO DE OLIVEIRA LIMA, respeitosamente, requer face à certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 55v, a citação do reu por edital, na forma do art. 231 e seguintes do C .P. C. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1974. (a) Humberto H. Yamaguti in. 1135-A. DESPACHO DE FLS. 57, J. sim, em termos, prazo de 20 dias. Rio, 15-5-1974. (a) Dr. Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, advertido ao réu Agnaldo de Oliveira Lima de que a não contestação implica no que for cabivel na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, informando que a sede deste Juizo está localizada a Av. Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 307, indo devidamente assinado. Eu, Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo e ass. Dr. Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. Está conforme o original (a) Antônio Carlos Leite Penteado.

EDITAL com o prazo de 10 dias para citação dos réus AVANY CARVALHO MARQUES, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação executiva, requerida pela VERBA S/A — CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra AVANY CARVALHO MARQUES, nos quais foi requerida a expedição do presente, com o prazo de 10 dias para citação do reu AVANY CARVALHO MARQUES, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tudo nos termos e de conformidade com as peças adiante transcritas: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A — CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C. G. C. / M. F. sob o n.º 30.141.550 e no B. N. H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação executiva, nos termos da lei n.º 5.741, de 01 dez. 71, contra AVANY CARVALHO MARQUES, brasileira, solteira, maior, contadora, inscrita no CPF/MF, sob n.º 174 365.597, residente à Rua Dois, n.º 241, na Estação de Paciencia, no Conjunto Vila Alzira II, Campo Grande, Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária da executada conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 3 e 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares os previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (doc. 5) a executada não saldou seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-11-71, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, Requerer a V. Exa.: 1 — QUE, a executada seja citada; 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (doc. 6 — item I) acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanhar a presente em todos os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenado a executada ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado; 2.2 — Ordenado a executada, ou quem o estiver habitando, que desocupe o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue a exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 10.942,57 (dez mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros e cinqüenta e sete centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. (a) Américo Miotti de Castro — adv. insc. 644". DESPACHO: — "A. cite-se. Rio, 11-12-73. (a) José Edvaldo Tavares". DESPACHO DE FLS. 26: — "Expeçam-se os editais (fls. 25) (a) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 3 dias de junho de 1974. Eu, Augusto César da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, José Maria Toscano Barreto, escrivão subscrevo. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Está conforme com o original. GB, 7-6-1974. (a) Ilegivel.

(AS 008/06)

EDITAL com o prazo de 10 dias para citação do réu CELSO LUIZ MARTINS na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa dos autos da ação executiva, requerida pela VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra CELSO LUIZ MARTINS, nos quais foi requerido a expedição do presente, com o prazo de 10 dias para citação do reu CELSO LUIZ MARTINS, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tudo de conformidade e nos termos das peças adiante transcritas: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO entidade integrante do sistema financeiro da habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.590 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação executiva, nos termos da Lei n.º 5.741, de 01.dez.71, contra CELSO LUIZ MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente na Av. Brasil, 17191, apt.º 303, Bloco 28, em Irajá — Rio de Janeiro, Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária do executado conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada lei (doc. 5) o executado não saldou seu debito em atroso, referente às prestações vencidas em 30-07-70, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6) ASSIM, sendo a exequente titular de crédito hipotecário, vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na lei 5.741/71 Requerer a V. Exa.: 1 — Que, o executado seja citado: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuar o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. 6) item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanhar a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenando o executado ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado; 2.2. — Ordenando o executando, ou quem o estiver habitando, que desocupe o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entregue à exequente. (art. 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de provas permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 31.474,47 — (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1973, (as.) Américo Miotti de Castro — adv. 644." DESPACHO: — "A. cite-se. Rio, 11-12-1973. (as.) José Edvaldo Tavares" DESPACHO D EFLS. 29: — "Expeçam-se os editais (fls. 28). Rio, 1-4-74, (as) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro ,alegar ignorância,, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade, aos 3 dias de junho de 1974. Eu, AUGUSTO CESAR DA CRUZ LIMA, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, JOSÉ MARIA TOSCANO BARRETO, escrivão subscrevo. (as.) JOSÉ EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito. Está conforme com o original, GB. 7-6-1974. (a) ilegivel.

(As.-009/06)

EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para citação de ALVARO VIEIRA LIMA e s/m LENIRA MARIA DE AGUIAR LIMA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio, se processa os autos da ação executiva, requerida pela VERBA S/A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO contra ALVARO VIEIRA e s/m LENIRA MARIA DE AGUIAR LIMA nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, para citação dos reus ALVARO VIEIRA LIMA e sua mulher LENIRA MARIA DE AGUIAR LIMA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para ciência e de conformidade com as peças adiante transcritas: Inicial: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. — VERBA S/A. — CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do sistema financeiro da habitação, autorizada a funcionar pela carta patente n.º A-70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco, 147, 17.º andar, no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (doc. 1), propor ação executiva, nos termos da lei n. 5.741, de 01-dez-71, contra ALVARO VIEIRA LIMA e s/m LENIRA MARIA DE AGUIAR LIMA, brasileiros, ele militar, ela vendedora, residentes na Estrada da Paciência 6.000, casa n.º 22, rua de Vila n.º 15, Vila Alzira I, Estação de Paciência, Campo Grande, Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos executados conforme os instrumentos que acompanham a presente. (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (doc. 5) os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-11-69, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.341-71, requerer a V. Exa.: 1 — Que os executados sejam citados: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (doc. 6 — item I) acrescidas de juros de mora, de correção monetaria, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositaria (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanharem a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenando os executados ao pagamento da importância reclamada e que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorarios de advogado; 2.2 — Ordenando aos executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem a exequente (art. 4.º e seus §§): 2.3 — Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 28.251,47 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e sete centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973, (as.) Americo Miotti de Castro — adv. insc. 644-GB". Despacho: — "A. cite-se. Rio, 12-12-73. (as.) José Edvaldo Tavares". Despacho de fls. 26: — "Expeçam-se os editais (fls. 25). Rio, 1-4-1974. (as.) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias de junho de 1974. Eu, Augusto Cesar da Cruz Lima, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, José Maria Toscano Barreto, escrivão subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito

(AS 007/06)

ESTA CONFORME COM O ORIGINAL
GB. 7-6-74
(Assinatura Ilegivel)

EDITAL com prazo de 10 (dez) dias para citação dos réus EXPEDITO MOREIRA SOARES e s/m. FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da ação executiva, requerida pela VERBA S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO contra EXPEDITO MOREIRA SOARES e s/m. FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES, nos quais foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, para citação dos réus EXPEDITO MOREIRA SOARES e s/m. FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, de conformidade e nos termos das peças adiante transcritas: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do sistema financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A — 70/231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C. G. C./M. F. sob o n.º 30.141.550 e no B. N. H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da lei n.º 5.741, de 01. dez. 71, contra EXPEDITO MOREIRA SOARES e s/m. FRANCISCA MARIA DA SILVA SOARES, brasileiros, ele motorista, ela do lar, residentes na Estação de Paciência n.º 6.000, Rua de Vila n.º 16, Casa n.º 38, Conjunto Residencial Vila Alzira I, Estação de Paciência, Campo Grande, Guanabara pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades tornou-se credora hipotecária dos executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (doc. 2 e 4'. II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada lei (doc. 5) os executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-10-69, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim, sendo a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na lei n.º 5.741/71, Requerer a V. Exa.: 1 — Que, os executados sejam citados: 1.1 — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (doc. — item I) acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — PARA acompanharem a presente ação em todos os seus tramites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, Julgue Procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — CONDENANDO os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2 — ORDENANDO aos executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e entreguem a exequente (art. 4.º e seus §§): 2.3. — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro de Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 22.280,02 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros e dois centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1973. (a) Américo Miotti de Castro — adv. OAB 1515". DESPACHO: — "A. Cite-se. Rio, 13-12-73. (a) José Edvaldo Tavares". DESPACHO DE FLS. 22: — "Expeçam-se os aditais (fls. 21). Rio, 1-4-1974. (a) José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 3 dias de junho de 1974. Eu, Augusto César da Cruz Lima, escrevente auxiliar datilografei. E eu, José Maria Toscano Barreto, escrivão subscreve. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(AS 002/06)

EDITAL com o prazo de 10 dias, para citação dos réus ANTONIO LUIZ DA CUNHA LIMA e sua mulher NEUZA DA CUNHA LIMA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado da Guanabara.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os da ação executiva, requerida pela VERBA S.A CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra ANTONIO LUIZ DA CUNHA LIMA e sua mulher NEUZA DA CUNHA LIMA, nos quais se requereu a expedição do presente, com o prazo de 10 (dez) dias, para citação dos réus ANTONIO LUIZ DA CUNHA LIMA e sua mulher NEUZA DA CUNHA LIMA, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, nos termos e de conformidade com as peças adiante transcritas: INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado da Guanabara. VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela carta patente n.º A — 70-231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor ação executiva, nos termos da Lei n. 5.741, de 01.dez.71, contra ANTONIO LUIZ DA CUNHA LIMA e sua mulher NEUZA DA CUNHA LIMA, brasileiros, ele comerciário, inscrito no CPF/MF, sob o n.º 051.693.647, ela de prendas do lar, residentes à Rua Dois, n.º 113, no Conjunto Vila Alzira II, Estação de Paciência, Campo Grande, Estado da Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária do executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4), II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada lei (doc. 5) os executados não saldaram seu debito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-06-71, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (doc. 6). Assim sendo, a exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao sistema financeiro da habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741/71, requerer a V. Exa.: 1 — Que, os executados sejam citados: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora, (doc. 6 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da exequente como depositária (art. 3.º, seus §§ e 4.º): 1.2 — Para acompanharem a presente ação em todos seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, julgue procedente a presente ação e subsistente a penhora: 2.1 — Condenando os executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2 — Ordenando aos executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à exequente (art. 4.º e seus §§): 2.3 Determinando a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao do saldo devedor, calculado de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 17.719,94 (dezessete mil, setecentos e dezenove cruzeiros e noventa e quatro centavos). Termos em que, por ser de direito P. e E. deferimento. Rio de Janeiro 4 de dezembro de 1973. (a) Américo Miotti de Castro — adv. 644". DESPACHO: — "A. cite-se Rio, 11-12-73. (as.) José Edvaldo Tavares". DESPACHO DE FLS. 21: — "Expeçam-se os editais (fls. 20) Rio, 1-4-74. (as). José Edvaldo Tavares". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, foi expedido o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 4 de junho de 1974. Eu, AUGUSTO CESAR DA CRUZ LIMA, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, JOSÉ MARIA TOSCANO BARRETO, escrivão, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito". Está conforme com o original. GB, 7-6-1974. a) (ilegivel).

(AS-006-06)

LUTA INFORMA AOS SEUS LEITORES O HORÁRIO DAS TRANSMISSÕES DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO

Data	Transmissão	Horário	Jogo
13.06	direto	11.00 h.	BRASIL X IUGOSLÁVIA
13.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
14.06	direto	12.00 h.	ALEMANHA OCID. X CHILE
14.06	direto	15.30 h.	ZAIRE X ESCÓCIA
14.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
15.06	direto	12.00 h.	URUGUAI X HOLANDA
15.06	direto	14.30 h.	POLÔNIA X ARGENTINA
15.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
16.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
18.06	direto	12.00 h.	AUSTRÁLIA X ALEM. OCID.
18.06	direto	15.30 h.	ESCÓCIA X BRASIL
18.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
19.06	direto	15.30 h.	ARGENTINA X ITÁLIA
19.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
21.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
22.06	direto	12.00 h.	ZAIRE X BRASIL
22.06	direto	15.30 h.	ALEM. OCID. X ALEM. ORIENT.
22.06	VT	23.00 h	a ser determinado
23.06	direto	12.00 h.	ARGENTINA X HAITI
23.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
24.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
25.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
26.06	direto	12.00 h.	Quartas-de-final
26.06	direto	15.00 h.	Quartas-de-final
26.06	VT		a ser determinado
29.06	VT		a ser determinado
30.06	direto	12.00 h.	Quartas-de final
30.06	direto	15.00 h.	Quartas-de-final
30.06	VT	23.00 h.	a ser determinado
01.07	VT	23.00 h.	a ser determinado
03.07	direto	11.30 h.	Quarta-de-final
03.07	direto	15.30 h.	Quarta-de-final
03.07	VT	23.00 h.	a ser determinado
06.07	direto	11.30 h.	3.º lugar
06.07	VT	23.00 h.	a ser determinado
07.07	direto	11.00 h.	Finais
07.07	VT	23.00 h.	Finais

Galopando

LAFAIETE

Homenagem

No próximo dia 2o, terá lugar a homenagem do turfe campista ao comendador João Jabour. Os diretores do Jóquei Clube de Campos não pouparam esforços no sentido de oferecerem ao ilustre turfista uma programação de classe, como parte da recepção ao titular do Stud Jabour. Em contrapartida, Alcides Morales, responsável pelos defensores da simpática jaqueta, pretende fazer no mínimo um trio de boas inscrições, podendo estar entre os seus pupilos na noite campista de turfe o gaúcho El Mineral.

Leilão

Depois do leilão do Haras, Iutu, realizado com sucesso na noite de anteontem, em Cidade Jardim, o próximo será o destinado a reduzir o efetivo do Haras Tibagi, marcado para a noite de 21 do mês em curso. No bem cuidado campo de criação, localizado à margem da Estrada Mogi-Mirim, em Campinas, São Paulo, serão vendidos ao correr do martelo, 17 produtos nascidos em 1972, número igual de animais em treinamento e cinco reprodutoras, tres delas cobertas por Caldarello, e 2 éguas virgens.

Voltando

Sadalidro, animal gaúcho que fez campanha no turfe carioca, tendo retornado a se exibir no prado sulino do Cristal, em Porto Alegre, voltará a correr na Gávea, talvez na tarde do GP Brasil em agosto. O filho de Idro está sendo aguardado pelo treinador Bertúcio de Carvalho, que, para fazer algumas vagas em suas cocheiras, entregou a Racine Barbosa os animais Rose de Maio, Old Sailor, Nipo e Yard.

Diretoria

O Jóquei Clube Cearense está comunicando sua nova diretoria, eleita em pleito recente em Fortaleza. O novo presidente é o engenheiro José Alexandr eThomé de Saboia e Silva. Para representar a entidade no Rio de Janeiro, inclusive no respeito às compras em leilões da ACCCRJ, foi designado o Major Licínio Nunes de Miranda Filho.

No trote

Vinte potrancas inéditas, egressas do Haras Barreto, localizado em São Simão, filhas do italiano Marnero e do nacional Ouro Negro, todas da raça "Standarbred", serão leiloadas sob o patrocínio da Sociedade Paulista de Trote, também a responsável pelos financiamentos às vendas. A apuração das inscrições, revelou o alto nível de interesse pela quantidade dos pretendentes.

Proibidos

Grã de Bico e Billy The Kidd, os dois animais que retardaram a partida do recente GB Manoel Mendes Campos, tendo sido retirados da prova po rindócilidade, estão proibidos de correr por um mínimo de 15 dias, dependendo as respectivas inscrições do parecer favorvel do "starter". Ember eJrry, acusada de balda, ficará afastada das pistas pelo período de um mês.

Aviso

A Comissão de Corridas do Jóquei Clube Brasileiro, pela divulgação de resolução recente, avisa que as inscrições de animais estreantes na Gávea, só serão aceitas acompanhadas do respectivo certificado de identidade, assim como as transferências de propriedade, com a apresentação do documento fornecido pelo Stud Book Brasileiro.

Trabalhos

Com o melhor tempo — 63"2/5 nos 1.000 metros — para o clássico de domingo o ligeiro Príncipe. Intactus, dirigido pelo C. Valgas, assinalou 63 e 3 linhas, enquanto o catarinense Depressa, provavelmente o favorito do clássico de velocidade, marcava 64" cravados, na raia macia de Pinheiros, Columbus II, também do turfe paulista e que foi preparado no Serra Verde, igualou aquela marca. E Flávia II, também com seu preparo feito na raia mineira, agradou bastante com os 63 e 3 quintos, registrados com facilidade.

Reduto dos veteranos

IRINEU MEDEIROS

Realmente, Sampaio A.C. e E.C. Sampaio Júnior estão domingo na praça de esportes do Mavilis F.C. à Rua Carlos Seidl no Caju, fazendo a melhor partida da 3.ª rodada do 1.º turno, do XI Campeonato de Veteranos, temporada de 1974, promoção de LUTA DEMOCRATICA.

As duas representações possuem verdadeiros valores de Craques do passado, que ainda hoje ostentam a melhor forma, jogando um bolão de primeira qualidade e por certo atrairão para o estadinho do Caju grande massa de torcedores, que estarão torcendo por seus ídolos.

Havilson e Otávio os comandantes do Sampaio A.C., e Dinart e Demetrius os mandatários do E.C. Sampaio Júnior estão confiantes em reeditar as boas atuações das duas primeiras rodadas, onde sairam vencedores. O Sampaio A.C na 1.K rodada venceu a equipe do G.E. São Jorge por 5 a 0, e na 2.ª venceu o Standard Electric por 5x3; enquanto isso o E.C. Sampaio Jknior também tem duas vitórias, no Washington Vila 2 tentos a 1, na primeira rodada, e na segunda E.C. Lucas 3x2. Como se vê ambos com a liderança n atábua de colocação junto com o Mocidade F.C. sem ponto perdido.

OS COMPLEMENTOS — Ainda pela terceira rodada, neste domingo teremos: no campo do 24 de Maio F.C. no Jacarezinho: 24 de Maio F.C. x Standard Electric; no campo do Fazenda F.C. em Vila Rosali: Fazenda F.C. x Everest A.C.; no campo do Mocidade F.C. em Anchieta: Mocidade F.C. x G.E. São Jorge.

O jogo E.C. Lucas x A.R.E. Washington Vila foi transferido para o dia 11 de Agosto.

NO RIO—SÃO PAULO — A representação do E.C. Rio São Paulo da Estrada Intendente Magalhães, Campinho, jogando amistosamente com o Bonfim F.C. empatou em 1 tento. A equipe do E.C. Rio—São Paulo atuou com a seguinte constituição: Bilu, Nei, Silvio, Paulo e Nelson; Lopes e Mozar; João, Borel (Cabeção), Valquinho e Jorginho. O tento foi marcado por Valquinho.

Para o próximo domingo, a comissão técnica do E.C. Rio—São Paulo, composta por Flavinho, Jerônimo e Djair, convocam seus atletas para às 14 horas, onde enfrentarão a representação do E.C. Anchieta.

OS DELEGADOS — Para domingo estão escalados os seguintes delegados: no campo do Mavilis F.C.: José Bitencourt (Canela) e Juarez; no campo do Fazenda F.C na Vila Rosali: Carlos Antonio de Jesus e Aluísio Rodrigues; no campo do 24 de Maio F.C.: José Tomé e José dos Santos (Queimadinho); no campo do Mocidade F.C.: Irineu Medeiros e José Rodrigues (Bololô).

FERNANDO BARRETO — Foi grata a satisfação em encontrar o ex-campeão brasileiro de box, Fernando Barreto, na praça de esportes do Fazenda F.C. em Vila Rosali, acompanhando de perto os acontecimentos do encontro entre o Fazenda FC e o 24 de Maio F.C., em cobertura para a Rádio Rio de Janeiro, para o programa *Brasil, Samba e Bola a 2.000 Km. por Hora* sob o comando de Carlos Ramiro. No domingo a Rádio Rio de Janeiro, estará gravando o encontro no gramado do Mavilis, para levar ao ar terça e sexta-feira das 7 às 8 horas da manhã.

24 DE MAIO F.C. — Autorizado por Domingos Pastori, informamos que as declarações feitas terça-feira pela Rádio Rio de Janeiro no programa de Carlos Ramiro são infundadas, pois, a pessoa declarante não tem autorização para divulgar matéria de inteira responsabilidade da diretoria do 24 de Maio F.C.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

O Oriente é igual ao mineiro: trabalha em silêncio. Felizmente seus dirigentes confirmaram ao diretor-geral do DA, que o famoso clube da Zona Rural estará presente no campeonato amador. Aliás o dr. Almei Pesset assistiu o time do Oriente jogar e está aconselhando aos demais se cuidarem, porque se não o título vai para Santa Cruz. Fundado em 13 de junho de 1927, lá se vão 47 anos de serviços prestados ao amadorismo, sendo um dos fundadores do DA, que participou dos 25 campeonatos promovidos pela verdadeira e única entidade amadorista do Estado da Guanabara. Ao ensejo de sua efeméride, o Oriente domingo enfrenta em seu campo um time misto do Vasco da Gama. Possui sede e campo, à Rua Nestor, 1.107, em Santa Cruz. LUTA DEMOCRÁTICA saúda o querido clube.

PAQUETÁ EM FESTA — O Municipal é aquela tradição. Seus dirigentes fora de série. Hoje em Paquetá o início dos festejos de 56 anos de uma existência que inveja a muitos clubes. O presidente Júlio Chagas (administrativo) e o Luís Batista do Conselho Deliberativo estarão à frente dos festejos que têm a seguinte programação: salva de 21 tiros às 6 horas; às 8 horas hasteamento da bandeira; às 8h30min missa na capela de São Roque e às 10 horas coquetel às autoridades, com a presença de Jorge Pires Ferreira, administrador regional da ilha. Domingo novos festejos destacando o prélio contra o AC Nacional, em disputa da Taça Amizade. Dia 15, quadrilha, baile caipira, fogueira e pescaria numa animada festa junina. LD cumprimenta aquela gente amiga da Ilha de Paquetá.

ADERIU AOS VETERANOS — Na última sexta-feira, na preliminar de Merci 2x0 contra a Antártica, aconteceu uma preliminar entre os veteranos do Vista Alegre e do Merci, que registrou o empate em 1x1. Foi o bastante para motivar os veteranos. A partir de agora haverá preliminar entre aqueles que compõem os saudosistas da Merci, que treinados, pelo menos para apurar a forma física, nos treinos das terças-feiras, com o professor Saldanha, terão condições de jogar de igual com qualquer adversário. Macarrão é o virtual técnico.

DIFICIL A VITÓRIA DO ESTRELINHA — O Estrelinha da Rua Almirante Ingran, Vila da Penha, continuou invicto ao derrotar o quadro do Confiança, pela contagem mínima. Está foi uma das mais difíceis vitória do grêmio de João Majestade. 1.º tempo em branco. Aos 20 minutos, Ró em jogada espetacular, colocou Roberto em frente ao keeper adversário; daí foi fácil jogar a bola para as redes. O Estrelinha formou com: Leli, Ivinho, Henrique, Ró, Roberto, Nei, Manfrine e Clóvis. Na preliminar também um a zero, gol de Alvinho. Domingo joga contra o Galo de Ouro.

CAMPEÃO POR ANTECIPAÇÃO — Para uma equipe que mudou tudo: o título conquistado pelo Pavunense, no Torneio Hoxegonal Geraldo Araújo, tem um valor extraordinário e traz uma esperança de uma boa participação no certame amador do DA. Domingo haverá uma partida isolada pelo certame: Novo Oriente x Everest, no campo do Colégio.

PARABÉNS JOÃO HAVELANGE — Foi com está ênfase que o diretor-geral do DA, dr. Almei Pesset passou ao ilustre presidente João Havelange, parabenizando-o por sua eleição para a presidência da FIFA, vibrando como todo o Brasil Stanley Rous, foi derrotado depois de presidir a FIFA 14 anos. Foi oportuno o telegrama do DA, pois João Vavelange é acima de tudo um desportista nato dentro dos desportos amadoristas.

Praianinha — Confecções de Roupas de São João da Barra apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Noé Coutinho

SERÁ HOJE? — Está programada para esta manhã a conclusão do prélio de infantil entre Flamengo e Mackenzie, no ginásio neutro do Botafogo (Mourisco), às 9h30min.

RAZÃO — A peleja que faz parte da sexta-rodada do turno foi suspensa quando faltavam 10 minutos e 12 segundos para seu término, em virtude de briga entre figuraças do Mackenzie e do Flamengo que, felizmente, não houve maiores conseqüências. O juiz Hugo Pereira, porém, achou melhor suspender a partida por falta de garantias, já que, logicamente, houve invasão de quadra, na Gávea, onde se efetivava tão interessante e movimentado cotejo.

PORTÕES FECHADOS — O tempo restante de Mackenzie x Flamengo só poderá ser assistido por dirigentes, autoridades e imprensa, pois obedecendo o regulamento, a FMB determinou que a conclusão será com portões fechados.

MACKENZIE está vencendo por 44 x 37, e se confirmar o resultado quebrará a invencibilidade do Flamengo, um dos grandes concorrentes deste certame infantil. Na arbitragem funcionará a mesma dupla constituída de Hugo Pereira e Donato Santos.

DOMINGO TEM MAIS — Falando-se em infantil, domingo vindouro teremos o complemento da nona rodada do turno com: Fla x Flu, Botafogo x Tijuca, Riachuelo x Municipal, Aliados x Jequiá e Coimbra x Olaria O outro prélio entre Vasco x Mackenzie foi antecipado para sábado, depois de amanhã, às 17h30min. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo e o ingresso será gratis.

MINI — Também domingo teremos o prosseguimento do certame de mini com Botafogo x Tijuca, no Mourisco (8 horas), na preliminar da partida de infantil.

QUEM QUER IR PARA LA PAZ? — O Comitê Olímpico Boliviano está interessado na contratação de um técnico de basquete brasileiro, objetivando os Jogos Pan-Americanos de São Paulo (75) e VIII — Jogos Desportivos Bolivarianos O contrato será de seis meses com 500 dólares mensais. Quem quiser entrar em contato direto com a entidade da Bolívia, cujo endereço é Casilla Correo, 44181 — La Paz.

DECEPCIONADO — Heleno, novo técnico do Vasco (infantil e juvenil), foi franco a Basquetebol em Foco: "Faltou o mais elementar princípio de ética ao DEFE, através do seu departamento técnico, que depois de me convidar, e ter aceito, para a direção do selecionado carioca estudantil para o campeonato brasileiro de 15 do próximo mês, em Campinas, convidou meu assistente na seleção da FMB, Chocolate, para o posto, sem me dar nenhuma satisfação. É o fim."

MISSOURY VALLEY, uma das boas equipes de basquete dos Estados Unidos, está interessada em prosseguir o intercâmbio com o esporte da cesta do Brasil, e disso já deu ciência à CBB, pretendendo inclusive vir ao Brasil, em agosto.

CARLOS JORGE, a exemplo de Tude Sobrinho, também recebeu medalha e diploma de Amigos da Marinha, em festa efetivada no 1.º Distrito Naval. Atualmente, Carlos Jorge é o técnico das equipes de infanto e juvenil do Tijuca.

GUANABARA também se candidatou ao patrocínio da fase final do campeonato brasileiro juvenil masculino, marcado para 3 ou 5 do mês entrante. Estão ainda alistadas as entidades de Santa Catarina e de São Paulo.

PRIORIDADE é, como já divulgamos, para Santa Catarina, depois para a Guanabara e finalmente São Paulo. A ordem é: mais tempo que serviu de sede para o importante certame da categoria juvenil do País.

EDITAL DE 1.ª E 2.ª PRAÇA, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA PELA MARMORARIA BELMONTE S.A CONTRA SALVADOR GONÇALVES MANDIM E OUTRO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:

FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que o Porteiro dos Auditórios FRANCISCO NEVES DE ASSIS venderá no próximo dia 24, às 14,00 horas, no Saguão do Novo Palácio da Justiça, sito à Rua Dom Manoel, os bens penhorados nos autos da ação executiva entre partes supra referidas, constantes do laudo de avaliação de fls. 46 e que seguem adiante relacionados: LAUDO DE FOLHAS 46 — Juízo de Direito da 12a. Vara Civel. — Processo n.º 46.523. Executiva — MARMORARIA BELMONTE S.A. contra SALVADOR GONÇALVES MANDIM e ALFREDO GERAISSATI. — LAUDO DE AVALIAÇÃO — Bens encontrados na Rua Belfort Roxo n.º 271, apartamento 1.001 — Direito ao uso do aparelho telefônico de n.º 256-[illegible] da Cia. Telefônica Brasileira — Cr$ 6.000,00; 1 relógio Carrilhão, marca Jaeger, cor escura — Cr$ 300,00; 1 geladeira marca General Eletric de 9 pés, cor azul, marca Westinghouse — Cr$ 400,00; 1 grupo estofado de veludo vermelho, armação de madeira com 3 peças — Cr$ 800,00; 1 mesa de jantar e 6 cadeiras sem braços e 2 cadeiras com braços, assento de palhinha, em jacarandá — Cr$ 400,00; 1 aparelho de televisão marca General Eletric de 23 polegadas, com escura — Cr$ 800,00 — TOTAL: — Cr$ 8.300,00 (oito mil e duzentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de abril de 1974 (ass.) Nilson Luiz dos Santos e Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 11.º e 12.º Avaliadores Judiciais. O ramo será entregue a quem mais der acima da avaliação total de Cr$ 8.300,00 (oito mil e duzentos cruzeiros), sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante apresentação de fiador idôneo, pelo prazo de 3 dias, cientes de que se os bens não alcançarem preço superior ao da avaliação, seguir-se-á, no dia 8 de julho p. vindouro, às 14,00 horas, no mesmo local, a sua venda, a quem mais der independente da avaliação. Para que chegue ao conhecimento de todos fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei, ciente de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao leiloeiro; 3% de Taxa Estadual; 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes pelo. Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

ESTA CONFORME Ilegivel — O ESCRIVÃO

(PJ 146)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA:

FAZ SABER aos que o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente os terceiros interessados, que por este Juízo e cartório foi ajuizada uma medida preparatória de notificação por parte de WALTER AZEVEDO MONTEIRO contra EMMA WALSH MONTEIRO, de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — WALTER AZEVEDO MONTEIRO, brasileiro, casado, Fiscal Estadual, residente nesta cidade, à rua Mearim, n.º 264, apt.º 105, vem, através da advogada infra-assinada, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: — 1. Que o requerente assinou, juntamente com outros documentos destinados a instruir processo de Inventário, procuração por instrumento particular, outorgando a sua esposa, EMMA WALSH MONTEIRO, amplos poderes, inclusive para a venda de propriedades. 2. Acontece que vivendo, atualmente, separado de fato de sua mulher e estando com a mesma em desacordo, em vários pontos de suas atitudes, bem como não podendo depositar confiança no fiel cumprimento do mandato, não mais convém ao peticionário manter em vigor a referida procuração. Assim, vem requerer a V. Exa., com fundamento no art. 873 do Cód. de Processo Civil, se digne mandar notificar sua mulher EMMA WALSH MONTEIRO, domiciliada nesta cidade, à rua Henrique Valadares, n.º 107 — Hospital do IASEG — Serviço Social, de que ficam, para todos os efeitos, revogados os poderes da mencionada procuração, assim como os de quaisquer outros mandatos, por ventura, outorgados à suplicada, pelo peticionário. Requer outrossim, a expedição de editais para ciência de terceiros e que feita a certificada a notificação, publicados os editais, seja o processado entregue ao requerente, na forma do artigo [illegible]. Nestes Termos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1974. (as.) Sonia Chaves Mesentier — Adv. [illegible] — OAP — GB. DISTRIBUIÇÃO DE FLS. 2 — CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Seção de Distribuição — A 12.ª Vara Civel — Ao 2.º Distribuidor. — Em 7-6-74. (assinatura ilegível). — DESPACHO DE FLS. 2 — A. Notifique-se, expedindo-se editais para ciência de terceiros. Rio, 10-6-74. (as.) Joel Alves Andrade. E, para que chegue ao conhecimento dos terceiros interessados, fêz o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital de notificação com o prazo de vinte dias e mais três vias de igual teor que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (as.) Flávio Augusto Caldas de Moraes, pelo Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) Joel Alves Andrade

ESTA CONFORME (a) Ilegivel

(P. J. 145)

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

EDITAL — com o prazo de (VINTE) dias, para venda e arrematação do bem penhorado na Ação Executiva requerida por CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO HORIZONTE contra ESPOLIO DE ALCY MORGADO, na forma abaixo:

O doutor FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO, Juiz em Exercício na Décima Primeira Vara Cível do Estado da Guanabara.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Ação Executiva que CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO HORIZONTE move contra ESPÓLIO DE ALCY MORGADO, e que pela presente se cientifica a todos que interessar possa que no próximo dia 04-07-74, às 13,00 horas, pelo Porteiro dos Auditórios INNOCENCIO ADELINO FIGUEIREDO, no Hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado a primeira praça o bem penhorado na ação acima referida, avaliado em Cr$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), para venda e arrematação pela maior oferta do laudo de avaliação, ficando os interessados desde logo cientes de que caso não haja licitante fica designado o dia 25-07-74, às 13,00 horas para realização da segunda praça, bem esse que é o seguinte: APARTAMENTO N.º 401, do edifício denominado Rio Novo Horizonte, situado à Rua Voluntários da Pátria n.º 160, na Freguesia da Lagoa. O edifício é de construção moderna, com oito pavimentos e cobertura, é servido por escada de serviço e por dois elevadores da marca Suwis, com capacidade para cinco passageiros cada um. O apartamento está localizado no quarto pavimento, na parte da frente, em bom estado de conservação e divide-se em duas salas conjugadas, corredor, dois quartos, banheiro social, área de serviço com tanque de lavagem, quarto e sanitário de empregada. O terreno deste edifício mede em sua totalidade: 17,40m nas linhas da frente e fundos por 36,30m de extensão pelos lados. Confronta pelo lado direito com o prédio de n.º 166; pelo esquerdo com o de n.º 156 e com o de n.º 80 da rua Dezenove de Fevereiro e pelos fundos com o de n.º 78 da rua Dezenove de Fevereiro, de Francisco Augusto Torres Franco. — O arrematante pagará a comissão de 3% ao porteiro e 1% do Cartório. — DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, ISAIAS MARTINS GONÇALVES, Escrevente Substituto, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUES, Escrivão, subscrevo.

(A) DR. FABRICIO PAULO B. BANDEIRA FILHO,
JUIZ EM EXERCICIO.

Ultima folha do edital, extraído dos autos de Ação Executiva requerida por CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO NOVO HORIZONTE contra ESPOLIO DE ALCY MORGADO.

Está conforme com o original.

Data supra. O ESCRIVÃO, Ilegível.

(DEPE 032)

EDITAL de praça, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 5-7-1974 (cinco de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro), às 14,00 horas, será levado à praça no Novo Palácio da Justiça, Hall de Entrada dos Elevadores, sito à Rua D. Manoel, o bem abaixo discriminado, penhorados nos autos da ação executiva movida por BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. contra FRANCISCO WALDYR NOGUEIRA E SUA ESPOSA VIRGINIA MARIA TOSTES PEREIRA NOGUEIRA. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo, designado o próximo dia 19.7.1974 (dezenove de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro às 14.00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer (nos termos do art. 686 do inc. VI do C.P.C.) AUTO DE PENHORA DE FLS. DEZOITO. Imóvel designado por apartamento número oitocentos e um, e respectiva fração ideal de terreno, situado à rua Antonio Vieira número vinte e quatro, com direito a uma vaga na garagem, de propriedade dos executados, por força da escritura lavrada no 13.º Ofício de Notas, no livro 1348 às fls. 38 de 30.7.1970 Correspondente fração ideal equivalente a 2/36 das partes comuns do edifício e do respectivo terreno, na freguesia da Lagoa, distrito de Copacabana, nesta cidade, sendo o apartamento dividido em cômodos para moradia e o terreno onde o edifício se acha construído mede em sua totalidade, quinze metros de largura na frente igual largura nos fundos, por vinte metros de extensão por ambos os lados, confrontando à esquerda, com o prédio 22, de Uma Dorse de Oliveira e Luiz Pinto de Oliveira, nos fundos, com o prédio 28, de Lincoln Rodrigues à direita com a entrada que dá acesso ao referido prédio número 26, até encontrar rocha. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designados. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, JOSÉ CARLOS NUNES COSTA, escrevente auxiliar datilografei. E eu, JOSÉ MARIA TOSCANO BARRETO, escrivão, subscrevo. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito. Está conforme com o original. GB, 11-6-74. (assinatura ilegível).

(P.J.-148)

EDITAL com o prazo de vinte dias, para citação de J. ALVES DE CASTRO, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, por parte de J. ALVES DE CASTRO, foi requerido os autos do PEDIDO DE FALENCIA requerida por CALVET — EMPRESA DE BEBIDAS LTDA., DESTILARIA CONTINENTAL S.A. e ANDIS — COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, assim como a expedição do presente edital, na forma abaixo: PETIÇÃO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Calvet — Empresa de Bebidas Ltda., CGC. 33.110.222/001, com sede na R. Almte. Ary Pereira 454-A, Destilaria Continental S.A., CGC. 33.356.394/001, com sede na R. Dr. com sede na R. Dr. Garnier 655, e ANDIS — COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA., CGC. n.º 33.210.485, com sede na rua Taquarichim n.º 241 — Rocha Miranda, pela importância total de Cr$ 57.399,16 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e dezesseis centavos), divididos em Cr$ 9.808,00 Cr$ 39.611,16 e Cr$ 7.980,00 respectivamente. A insolvência da Requerida, caracteriza-se pelo protesto anexo do 2.º Ofício do Cartório de Protesto de Títulos. Prova a recebimento das mercadorias, os canhotos das Notas fiscais anexas, devidamente assinados. Desta forma, por seu advogado infra-assinado, vem perante V. Exa., mui repeitosamente, requerer com fundamento no art. 1.º da Lei de Falência, que se digne de Decretar a Falência da Requerida. Dá à presente, o valor de Cr$ 57.399,16. Nestes Termos, Pede deferimento, Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1973. (as) José Domingues Teixeira Neto adv. Insc. n.º 18.734. DESPACHO: — A, venha instrumento de mandado em original. Rio 6-11-73. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 69; Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel, Calvert — Empresa de Bebidas Ltda., Destilaria Continental S.A. e Andis Comércio e Indústria de Bebidas Ltda., nos autos de requerimento de falência formulado contra J. Alves de Castro, tendo em vista haver tomado conhecimento de que a Requerida removeu para local ignorado toda a mercadoria que possuía, com o fito de fraudar seus credores, e, tendo em vista a a certidão do ilustre Oficial de Justiça que atesta estar o estabelecimento da Requerida fechado há vários meses, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne determinar a citação por edital, para que o feito tenha continuidade, como direito. Nestes termos Pede deferimento. Rio de Janeiro GB, 6 de fevereiro de 1974. (as) José D. Teixeira Neto. DESPACHO: J. Sim, como se requer. Rio, 7.2.74. (as) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz Substituto Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação de J. ALVES DE CASTRO, por se achar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de vinte e quatro horas (24hs), alegar a defesa que tiver, ou pagar a importância que lhe é cobrada sob pena de lhe ser decretada a sua falência, digo, falência, nos termos das peças retro transcritas, ficando, outrossim, ciente de que este Juízo funciona no 3.º andar do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115-306. E. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa local e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MANOEL NUNES COSTA FILHO, escrevente auxiliar, datilografei. E, eu, JOSÉ MARIA TOSCANO BARRETO, escrivão, subscrevo, (assinado) JOSÉ EDVALDO TAVARES — Juiz de Direito, Está conforme o original. GB, 13.5.74. (assinatura ilegível).

(PJ-147)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DA PENHORA, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CIVEL DO ESTADO DA GUANABARA.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que intima VALCON INDUSTRIA MECANICA E ELETRICA LTDA., na pessoa de seu representante legal que se acha em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 20 dias, nos autos da ação de execução proposta por CAPITAL CIA. DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por todos os termos das peças adiante transcritas: AUTO DE FLS. 62 — Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, onde comparecemos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dando cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da ação de execução que Capital Cia. de Crédito Financiamento e Investimentos move contra Valcon Industria Mecanica e Eletrica Ltda., e sendo aí, as quinze horas, depois das formalidades legais, por indicação nos autos, procedemos a penhora do imóvel situado à rua Paranapanema n. 256, constituído de prédio e respectivo terreno no qual prédio, digo, no qual existe também um galpão, confrontando à direita com o prédio n. 264 e a esquerda com o prédio n.º 244. Em prosseguimento da diligência passamos a proceder conforme o auto de depósito anexo. Para constar, foi lavrado o presente auto que vai devidamente assinado. Damos fé. Ass. Zacharias dos Santos Gonçalves e Manoel Ferreira da Costa, Oficiais de Justiça. AUTO DE FLS. 63 — Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na avenida Erasmo Braga, 115, sala A-10v, onde comparecemos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, dando cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos da ação de execução que Capital Cia. de Crédito Financiamento e Investimentos move contra Valcon Industria Mecanica e Eletrica Ltda., sendo aí as dezesseis horas, depois das formalidades legais, de tudo que consta no auto de penhora anexo e em prosseguimento a diligência, procedemos o depósito do bem penhorado o imóvel situado na rua Paranapanema n. 256, constituído de prédio e respectivo terreno no qual existe também, confrontando à direita, com o prédio n. 264, e a esquerda com o prédio n. 244, em mãos do ilustre — Terceiro Depósito Judicial, Sr. Gilberto Ammos Calixto, que tem sua sede à av. Erasmo Braga, 115, sala A-104, a quem intimamos a não abrir mãos do bem depositado sem a prévia autorização deste Juízo. Para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Damos fé. Zacharias dos Santos Gonçalves e Manoel Ferreira da Costa. Oficiais de Justiça. DESPACHO DE FLS. 68 — Cumpra-se o despacho de fls. 66, Ass. e expeça-se o edital requerido, prazo de 30 dias. Rio, 29-5-1974. Ass. dr. Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, informando que a sede deste Juízo está localizada à av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 307, indo devidamente afixado e assinado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 7 de junho do ano de 1974. Eu, Antonio Carlos Leite Fonteado, Escrivão, subscrevo e Eu, Antonio digo. Eu, Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

ESTA CONFORME O ORIGINAL. (a) Ilegivel

P. J. 150

100 milhões rezam por nossa vitória logo mais

Rivelino está preparado para os iugoslavos

CANARINHOS EM PONTO DE BALA

Duas escolas semelhantes se defrontam esta tarde, no estádio da cidade alemã de Frankfurt, no jogo deinauguração da Copa Mundial de Futebol, de 1974.

Conforme já noticiamos, em **edições anteriores**, o jogo **será transmitido** em cores para todo o mundo, para um bilhão de telespectadores. O **scratch Canarinho** foi escalado com LEÃO, NELINHO, LUÍS PEREIRA, MARINHO (do Santos FC) e MARINHO (do Botafogo FR); PIAZZA, RIVELINO e PAULO CESAR (Fla); VALDOMIRO, JAIRZINHO e LEIVINHA, ficando na regra 3 o goleiro Renato, Alfredo, Paulo César (do Internacional), Edu e Mirandinha para o ataque, totalizando cinco reservas, dle acordo com o regulamento da copa que só admite duas substituições durante a partida.

A saída será dada às 13 horas (hora de Brasília). Mas as festividades de inauguração começarão bem antes, às 10h40min. Grupos folclóricos de danças típicas de várias regiões, inclusive os passistas da Mangueira, Portela e Salgueiro, estando se apresentando. Haverá desfiles cívicos e bandas marciais.

Na direção da partida, estará o suíço Rudolf Scheurer, auxiliado pelos bandeirinhas Vital Loraux, belga e Luís Pestarino, argentino. No quadro da Iugoslávia, estarão jogando Marik, Buljan, Muzinik, Jaralinski e Hadzabdik, Bagecevik Oblak, Acimovik; Petrovik, Surjak e Djasik. No banco, Petrovick, Karasi, Jarkovik e Popivoda.

Na realidade, os técnicos do Brasil e da Iugoslávia sabem que possuem futebol para vencer, mas a meta de ambos é resguardar os atletas para os jogos com Escócia e Zaire, nos próximos jogos da chave que classifica somente duas equipes.

César e Marco Antônio nem no banco estão

— A grande surpresa da composição do banco de reservas para o jogo de hoje, contra a Iugoslávia, foi a barração de César e Marco Antônio. Zagalo prefere contar com Mirandinha e Edu para o ataque, Alfredo e Renato para a defesa, além de Paulo César (Inter) para o meio-campo.

A escolha do goleiro reserva foi tranqüila, porque Valdir Peres foi convocado há poucos dias e, apesar de apresentar boa forma técnica, não está entrosado com a defesa titular. Renato chegou a estar cotado para jogar por sugestão do preparador físico Raul Carlesso — responsável pelo treinamento específico dos goleiros — que o considera em melhor forma do que Leão.

Alfredo foi o escolhido para ficar na reserva dos zagueiros porque Marinho (Santos) se recuperou há pouco tempo de uma contusão na perna direita e só ontem passou no teste final.

Se Marinho demonstrar que está realmente recuperado da contusão, a partir do jogo contra a Escócia Marco Antônio ficará no lugar de Alfredo.

Para o meio-campo, Zagalo conta com Paulo César (Inter), que pode substituir Rivelino e até mesmo Leivinha, se o time estiver em vantagem, para reforçar o esquema defensivo. Sua presença pode inclusive permitir que Piazza substitua um zagueiro interior.

Mirandinha foi escolhido para ocupar a vaga de César no banco, porque Zagalo o considera como boa opção para aumentar a agressividade do ataque.

O outro atacante de reserva será Edu, que é a grande opção para Zagalo mudar todo o esquema de jogo. Com ele no time, a seleção brasileira poderá jogar com dois pontos ofensivos — com Valdomiro ou Jairzinho pela direita.

Edu foi confirmado na regra três, pelo técnico Zagalo.

Este é o programa da festa de abertura

A abertura da Copa do Mundo está marcada para as 10h40min de Brasília, com a entrada no Waldstadion de grupos folclóricos e de grandes balões representando os 16 países participantes. Esta é a cronometragem das cerimônias (hora de Brasília):

11h — Cornetistas anunciam a apresentação do músico Guenter Noris e da banda do Exército da Alemanha Federal. Boas-vindas do locutor oficial.

11h02m — Apresentação dos grupos folclóricos dos 16 países participantes com explicações do locutor.

12h20m — Pelé e o jogador alemão Uwe Seeler trocam as Taças Jules Rimet e FIFA.

12h31m — Dois mil estudantes, homens e mulheres, formam o emblema da Copa do Mundo — WM — ao mesmo tempo em que a banda militar toma posição para execução dos hinos nacionais.

12h35m — Discursos breves dos presidentes Hermann Neuberger, do Comitê Organizador, Sir Stanley Rous, da FIFA, e Gustav Heinemann, da República Federal da Alemanha.

12h39m — A banda toca o Hino Nacional da Alemanha.

12h40m — Desfile final dos grupos folclóricos e dos estudantes com acompanhamento de Guenter Noris e da banda do Exército.

12h50m — Entram em campo as seleções do Brasil e da Iugoslávia.

12h55m — A banda toca os hinos brasileiro e iugoslavo.

12h58m — Escolha de campo entre os capitães dos dois times.

13h — Começa o jogo de abertura da Copa.

Scheurer, da Suíça, será o juiz do jogo Brasil x Iugoslávia

O Comitê de Arbitragem da FIFA distribuiu ontem a lista completa dos juízes para as oitavas de final da X Copa do Mundo. Armando Marques será apenas bandeirinha no jogo Itália x Haiti e Alemanha Ocidental x Alemanha Oriental.

Frankfurt — Brasil Iugoslávia: *Rudolf Scheurer (Suíça), Vital Loraux (Bélgica), Luís Pestarino (Argeitina).*

Dia 14 — Berlim — *Alemanha Ocidental x Chile: Dogan Babacan (Turquia), John Taylor (Inglaterra) e Werner Winsemann (Canadá).*

Hamburgo — *Alemanha Oriental x Austrália: Youssou N'Diaye (Senegal), Pablo Sanchez-Ibanez (Espanha) Omar Delgado (Colômbia).*

Dortmund — *Zaire x Escócia: Gerhard Schulenburg e Hans-Joachim Weyland (Alemanha Ocidental) e Ton Boskovic (Austrália).*

Dia 15 — Hannoerv — *Uruguai x Holanda: Karoly Palotai (Hungria), Pavel Kasakov (URSS) e Nicolae Rainea (Polônia).*

Munique — *Itália x Haiti: Vicente Llobrega (Venezuela), Armando Marques (Brasil) e Jafar Namaar (Irã).*

Stuttgart — *Polônia q Argentina: Clive Thomas (Gales), Robert Davidson (Escócia) e Heinz Aldinger (Alemanha Ocidental).*

Dusseldorf — *Suécia x Bulgária: Edison Perez Nunes (Peru), Alfonso Gonzalez Archundia (México) e Govindasamy Suppiah (Cingapura).*

Dia 18 — Berlim — *Chile x Alemanha Oriental: Aurélio Angonese (Itália), Rudolf Scheurer (Suíça) e Robert Davidson (Escócia).*

Hamburgo — *Austrália x Alemanha Ocidental: Mostafá Kanel (Egito), Alfonso Gonzalez Archundia (México) e Edison Perez Nunes (Peru).*

Gelsenkirchen — *Iugoslávia x Zaire: Omar Delgado (Colômbia), Ramos Barreto Ruiz (Uruguai) e Vicente Llobrega (Venezuela).*

Frankfurt — Brasil x Escócia: *Arie van Gemer (Holanda), Erick Linemayr (Austria) e Karoly Pelotai (Hungria).*

Dia 19 Dortmund — *Holanda x Siécia: Werner Winsenamun (Canadá), Kurt Tschenscher (Alemanha Ocidental) e Clive Thomas (Gales).*

Hannover — *Bulgária x Uruguai: John Taylor (Inglaterra), Dogan Bagacon (Turquia) e Kalus Ohmsen (Alemanha Ocidental).*

Munique — *Haiti x Polônia: Govindasamy Suppiah (Cingapura), Walter Eschweiler ie Ferdinand Biwers (Alemanha Ocidetal).*

Stuttgart — *Argentina x Itália: Pavel Kasakov (URSS), Rudi Gloeckner (Alemanha Oriental) e Nicolae Rainea (Ruménia).*

Dia 22 — Berlim — *Austrália x Chile: Jafar Nandar (Irã), Vital Loraux (Bélgica) e Arie van Gemer (Holanda).*

Hamburgo — *Alemanha Oriental x Alemanha Ocidental: Ramon Barreto Ruiz (Uruguai), Armando Marques (Brasil) e Luís Pestarino (Argentina).*

Frankfurt — *Escócia x Iugoslávia: Alfonso Gonzalez Archundia (México), Kurt Tschenscher (Alemanha Ocidental) e Rudi Gloeckner (Alemanha Oriental).*

Gelsenkirchen — Brasil x Zaire. *Nicolae Rainea (Ruménia), Aurélio Argonese (Itália) e Klaus Ohmsen (Alemanha Ocidental).*

Dia 23 — Dortmund — *Bulgária x Holanda: Toni Boskovic (Austrália), Walter Eschweiler e Ferdinand Biwersi (Alemanha Ocidelta).*

Dusseldorf — *Suécia x Uruguai: Erich Linemary (Austria), Vicente Llobrega (Venezuela) e Heinz Aldinger (Alemanha Ocidental).*

Munique — *Argentina x Haiti: Pablo Sanchez-Ibanez (Espanha), Mostafá Kamel (Egito) e Youssou N'Diaye (Senegal).*

Stuttgart — *Polônia x Itália: Hans-Joachim Weyland e Gerard Schulenburg (Alemanha Ocidental) e Gerard Schulenburg (Alemanha Ocidental) e Werner Winsemann (Canadá).*

Luís Pereira promete "arrepiar" a entrada da área brasileira